



MUNICÍPIO DE SOURE
CÂMARA MUNICIPAL

*19.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 10 de outubro de 2016*

ATA

--- No dia dez de outubro do ano de dois mil e dezasseis, pelas catorze horas e trinta minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Soure, convocada nos termos do Regimento para a sua décima nona Reunião Ordinária, estando presentes o Senhor Presidente da Câmara, Mário Jorge da Costa Rodrigues Nunes, e os Senhores Vereadores: Dr. Carlos Manuel da Silva Páscoa; Dr. Jorge Manuel Simões Mendes; Dr. António José Martinho dos Santos Mota, Dra. Nádía Filipa Antunes Madeira Gouveia e Dra. Maria Manuela Lucas de Oliveira Santos -----

O Senhor Presidente informou o Executivo que a Senhora Vereadora Dra. Márcia Cristina Lopes Travassos não se encontrava presente na reunião, por motivo justificado.-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências
. Licenciamento de Obras Particulares

Ponto 3. Apreciação de Proposta de Ata de 08.08.2016

Ponto 4. Parecer para a Constituição de Compropriedade
. José Rodrigues Nunes
. Proc. N.º 18/2016/579

Ponto 5. **EDUCAÇÃO** – ENSINO PRÉ-ESCOLAR, ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO
. PROJETOS ESCOLARES/OUTROS APOIOS
. Programa Eco-Escolas
- Ano Letivo 2015/2016

Ponto 6. **DESPORTO E TEMPOS LIVRES**
. Piscina Municipal de Vila Nova de Anços
- Formação de Nadadores Salvadores

Ponto 7. **CULTURA**
. APOIO AO INVESTIMENTO
- Retificação da Deliberação, de 26.08.2016



MUNICÍPIO DE SOURE
CÂMARA MUNICIPAL

***19.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 10 de outubro de 2016***

Ponto 8. ABASTECIMENTO PÚBLICO/ÁGUA, DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

- . CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE
- Substituição de Tubagem de Distribuição entre o Reservatório das Cotas e das Malhadas
- Escolha de Procedimento Prévio

Ponto 9. ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ÁGUAS RESIDUAIS

- . Protocolo com os Municípios de Cantanhede, Mira e Montemor-o-Velho

Ponto 10. RECURSOS HUMANOS

- . Processo Disciplinar
- Jorge Manuel Pereira Carvalho

Ponto 11. CENTRO 2020

- . CENTRO-16-2016-01-041 -PARU DE SOURE
- 11.1. Notificação Decisão - 1.ª Fase
- Avaliação Qualitativa PARU
- 11.2. Notificação Decisão Final - 2.ª Fase

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

O Senhor Presidente Mário Jorge Nunes deu a palavra aos Senhores Vereadores.

O Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa referiu que: “gostava de focar três questões muito breves sendo que a primeira tem a ver com a Plataforma Rodoferroviária Alfarelos/Granja do Ulmeiro. Um ponto prévio para afirmar que, como temos salientado, muito valorizamos, apoiamos e nos congratulamos com qualquer investimento privado que seja feito ou que tenha repercussão no nosso concelho. Devemos estar, enquanto autarcas, sempre disponíveis para apoiar os empreendedores que querem aplicar os seus investimentos em Soure e que aqui criam riqueza e postos de trabalho. No entanto, aquilo que se tem constatado é que a perturbação pública que começa a existir na zona da Granja/Alfarelos começa a ser preocupante. O Senhor Presidente anunciou publicamente um investimento de 5,5 milhões de euros para aquela área, fundamentalmente aplicado em infra-estruturas de suporte à Plataforma, os quais seriam resultantes, em princípio, de financiamento europeu. Portanto, parte-se do princípio, da leitura que fiz das suas palavras e do que foi referido em reuniões de Câmara, que este financiamento ainda não está decidido nem garantido pelos Fundos Comunitários, o que me parece preocupante. Mas o que



MUNICÍPIO DE SOURE
CÂMARA MUNICIPAL

***19.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 10 de outubro de 2016***

preocupa mesmo, nesta fase, é que há uma subida exponencial de camiões, que andarão por volta dos 80, podendo passar nos próximos tempos para os 240 camiões/dia naquela zona. Salvo melhor opinião, tal provocará grandes constrangimentos. A pergunta, e compreenderá que eu a faça, é a seguinte: porque é que adivinhando uma situação desta natureza não houve uma ante-visão ou não foram salvaguardadas, em devido tempo, condições para que uma situação desta natureza não ocorresse, pois a nova variante e o atravessamento da linha férrea só estarão prontas daqui a 2 ou 3 anos? Clarificando ainda mais: Foi o Senhor Presidente apanhado desprevenido por esta situação ou, se não, porque não acautelou todos os pormenores para que este problema não ocorresse ou pudesse ser aligeirado? Segundo aspeto, ainda tem a ver com isto, porque aquilo que me dizem é que uma via que fazia a ligação direta entre a Granja do Ulmeiro e a Estrada Agrícola em direção a Montemor-o-Velho, uma via que tinha uma Passagem inferior por baixo da Linha do Norte, deixou de ser utilizada pelas populações. Queria só dar-lhe nota do facto e pedir-lhe esclarecimentos sobre essa situação. Queria saber se é ou não verdade e se esta via de circulação ficou a ser de acesso proibido aos cidadãos daquelas zonas?

Segunda pergunta. O Presidente da Associação Municipal de Municípios, há 2 dias atrás, alertou na comunicação social, alertou não, afirmou que “o sol e as vistas” vão pagar mais 10% de IMI. A expressão é dele, e portanto, reforçava ele, que uma boa exposição solar e uma vista privilegiada podem significar mais 10% de IMI. São palavras dele, e esta era uma estimativa da Associação Nacional de Municípios que lhe causava grande desconforto, porque a Associação Nacional de Municípios não foi ouvida pelo Governo em relação a esta matéria. E dizia, ainda, que este agravamento do IMI é contrário à posição da maioria dos Municípios. Queria perguntar-lhe Senhor Presidente se corrobora com esta opinião do Dr. Manuel Machado e se, da sua parte, enfileirá com o Presidente Nacional de Municípios no sentido de se colocar no campo oposto àqueles que defendem uma medida desta dimensão.

Terceira pergunta. Tem a ver com o suplemento que vinha no jornal “O Popular de Soure”, um suplemento, propriedade, segundo lá se dizia, do Município de Soure. Queria-lhe perguntar muito diretamente, quanto custou aquele suplemento? Que periodicidade é que vai ter? E sendo propriedade do Município se os outros Vereadores, nomeadamente os da oposição, têm a possibilidade, nesse suplemento, de também colocar alguma matéria de interesse público, na perspetiva daqueles que neste momento são Vereadores da Oposição.”-----

O Senhor Presidente Mário Jorge Nunes referiu que: “vou começar pelo suplemento do jornal “O Popular de Soure”, cuja edição custou 750,00 euros. Relativamente ao seu conteúdo e periodicidade, em termos de conteúdo podemos preparar os



MUNICÍPIO DE SOURE
CÂMARA MUNICIPAL

***19.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 10 de outubro de 2016***

suplementos que bem entendermos e também fica a abertura, como sempre houve, para qualquer documento municipal. Os Senhores Vereadores da Oposição têm um estatuto de oposição que também lhes permite isso, usar meios municipais, se for o caso, para poderem tratar de assuntos municipais e comunicar com o exterior, portanto, não há qualquer cortar de meios.

Relativamente à periodicidade, não tem que haver qualquer periodicidade, mas este suplemento visava uma operação de comunicação, dirigida à questão levantada na sua primeira intervenção, sobre a Plataforma Rodoferroviária Alfarelos/Granja do Ulmeiro e sobre o projeto na área logística de Alfarelos/Granja do Ulmeiro. Portanto, foi fácil perceber que tinha uma estratégia de comunicação muito dirigida, para colocar de uma forma aberta e tornar público qual o projeto e quais os riscos que o Município está a assumir para o desenvolvimento daquela Plataforma.

Relativamente ao IMI, questão essa já levantada até na Assembleia Municipal por um Deputado Municipal, eleito pelo CDS, sobre os aumentos do IMI, aquilo que li e que está na legislação, a haver alterações ao IMI, com aumento ou diminuição, tem a ver com os prédios que sejam avaliados a partir do momento em que o despacho normativo ou que a portaria entrou em vigor, tem a ver com os prédios novos avaliados e, nessa portaria que em termos de comunicação social bem foi discutida, de facto a exposição solar e as condições das vistas, que é assim transmitido, influenciarão o preço do prédio. Nada que não existisse no código do IMI, desde a sua origem, nada que não existisse no Código da Contribuição Autárquica, nada que não existisse no Código da Contribuição Predial. Se quer que lhe diga, parece-me justo, em termos de opinião pessoal, que haja uma diferença positiva ou negativa, consoante o caso, entre um prédio. Em qualquer cidade todas as frações são iguais, todas da mesma tipologia, a arquitetura interior é toda igual, uma coisa é ficar numa cave, com uma janela, que tem que levar grades, porque passam ao nível dos passeios, em Coimbra há vários prédios destes, outra coisa é ficar no último andar, com umas vistas sobre o Parque Verde Mondego, com exposição virada para Santa Clara a apanhar sol o dia todo. Dá-me ideia que o cálculo da avaliação dos prédios é uma fórmula matemática, onde se introduzem as áreas e a aplicação informática está subjacente às características do prédio. Não conheço as declarações do Senhor Presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses, se não foi ouvida a ANMP estou solidário então com ele. É costume quando a Associação Nacional de Municípios Portugueses é ouvida para qualquer projeto lei, consultar e dar um prazo de alguns dias aos Municípios para eles também se pronunciarem, e poderem dar os seus contributos. De facto não me recordo de o Município de Soure, através da Associação Nacional de Municípios Portugueses, ter sido ouvido para dar contributos



MUNICÍPIO DE SOURE
CÂMARA MUNICIPAL

***19.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 10 de outubro de 2016***

para esta portaria, mas pelos vistos a Associação Nacional de Municípios Portugueses confirma que também não foi ouvida. Devíamos ter sido ouvidos, até porque os Municípios são os gestores das taxas, são os usufrutuários, até pela nomenclatura de grande parte do imposto, não da totalidade, porque o Estado tem feito ao longo dos últimos anos e com os vários Governos, leva sempre a comissão que entende. Ainda aquando da avaliação geral, obrigatória, para os prédios que faltavam fazer, foram retirados ao Município de Soure, unilateralmente, percentagens ou verbas avultadas.

Portanto, não sei se consigo responder à sua questão, se a Associação Nacional de Municípios Portugueses não foi ouvida, condeno e fico solidário com o seu Presidente. Relativamente aos prédios que merecem uma discriminação positiva ou negativa que perante condições de análise mais subjetiva do que as questões matemáticas, pessoalmente acho que algumas dessas diferenciações são justas e que devem ser tidas em linha de conta. Não há qualquer cidadão que pretenda adquirir uma propriedade, seja ela propriedade rústica para cultivar qualquer produto agrícola, seja ela propriedade florestal para fazer exploração florestal da mesma, seja um prédio para habitar ou um estabelecimento comercial em que cuja localização não se tenha tido em conta, ninguém vai abrir um restaurante com janelas viradas para um cemitério ou para uma lixeira. Se alguém construir um prédio nessas condições, dificilmente o venderá ou terá que o vender por um preço abaixo da média de mercado. Parece-nos irrefutável que a localização de qualquer prédio é dos fatores que mais valoriza esse mesmo prédio, um dos princípios tributários, seja ele neste imposto ou noutros, é que se tribute pelo valor justo das coisas, o valor mais próximo do valor real. O IMI já foi aprovado nesta Câmara, e na Assembleia Municipal, durante o mês de setembro e continuamos a considerar, tendo em conta as transações comerciais de bens imóveis que se fazem no Concelho de Soure, que não é por exagero ou qualquer desajustamento para mais no valor patrimonial dos bens que as ações não são transacionadas. Infelizmente no Concelho de Soure não se transacionam bens, porque os seus proprietários não os vendem pelo preço justo, ajudam a inflacionar o preço dos bens do mercado e não por excesso do valor fiscal, aliás o Código do IMI, penso que no artigo 38º, diz: “sempre que um prédio esteja para ser transacionado, qualquer das partes pode pedir uma nova avaliação se achar que pode descer, como pode subir”, é um risco. De qualquer das maneiras também há uma transparência porque a própria Plataforma da Administração Tributária disponibiliza um simulador para quem pretender auto-avaliar ou mandar avaliar um prédio que tenha ou do qual tenha interesse, por isso sobre esta questão nada acrescentar.

Relativamente à Plataforma Logística de Alfarelos/Granja do Ulmeiro, questão estratégica e que tem importância política, é o assumir, ou não, o risco que este



MUNICÍPIO DE SOURE
CÂMARA MUNICIPAL

***19.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 10 de outubro de 2016***

projeto possa ter para o Concelho de Soure, nomeadamente para o Norte do Concelho de Soure, plenamente consciente de que os constrangimentos são muitos e que são graves. Devem ser feitas todas as obras necessárias para diminuir esses constrangimentos e o grau de gravidade do incómodo e do desconforto que causará às populações. É altura do Concelho de Soure poder exigir obra com o desenvolvimento a que vai estar sujeito e será um bom pretexto para aumentar o grau de exigência da parte dos Municípios do Concelho de Soure, assim o projeto avance. As empresas que operem em redor desse projeto criarão um grau de exigência que faz com que as obras que estão adormecidas, como a continuação da margem esquerda Taveiro/Montemor-o-Velho, que foi colocada na gaveta, agora é altura, com a entrada em funcionamento da Plataforma Rodoferroviária, dela vir cá para fora. A ligação desta Plataforma e o fluxo que fará na Estrada Nacional 342-1 que liga Alfarelos a Soure, obrigará a que a nossa pressão para a ligação ao Nó da Auto-Estrada aumente. A ligação que esta Plataforma fará para o Concelho de Montemor-o-Velho, obrigará a dar continuidade a uma nova travessia sobre o Campo do Mondego. Esta é a questão estratégica, plenamente consciente de que a concretizar-se esse aumento exponencial de tráfego, obrigará forçosamente que a obra se concretize.

Nós aqui à volta, e só para falar na Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, da qual pertencemos, os principais argumentos dos Municípios é a conclusão do IC6, do IC7, do IC36, do Metro Mondego, do IP3 e da continuação da A3, falamos de projetos de milhões, de dezenas de milhões, de centenas de milhões a serem suportados pelo erário público. As Câmaras Municipais assumem a parte que lhes couber da contrapartida nacional nesses projetos. O Município de Soure assume a componente nacional, tem condições para assumir o que for necessário fazer para a Plataforma Rodoferroviária de Alfarelos/Granja do Ulmeiro. Como o Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa sabe, há dois anos, quando começámos a falar neste projeto, a “coisa” se encaminhava fortemente para a Plataforma Logística da Pampilhosa e perguntou se o Município de Soure ia a tempo de ir atrás disto. A Plataforma da Pampilhosa, assumida pelos Municípios da Mealhada e de Coimbra, traduziu-se na compra de alguns terrenos por parte do Município da Mealhada, mas desde essa data que foi aqui levantada a questão até hoje não consta que tivesse sido feito rigorosamente mais nada. Nós, de facto, já gastámos alguns euros de acordo com as nossas capacidades da parte municipal, em planos, em estudos para a Plataforma Rodoferroviária de Alfarelos/Granja do Ulmeiro. Apresentámos uma candidatura a fundos comunitários, aproveitámos a abertura deste aviso que não era específico para este tipo de investimento, mas tentámos encaixá-lo e aquilo que posso dizer, se o plano A falhar, é que devemos insistir num plano B e num plano C e ter um lobby do



MUNICÍPIO DE SOURE
CÂMARA MUNICIPAL

***19.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 10 de outubro de 2016***

nosso lado, que é as empresas que estão a funcionar e que estão instaladas, cujos chamados stakeholders, que são os parceiros que têm peso e que no fim de estarem instalados, sejam parceiros do Município em trazer por arrasto as condições que são necessárias. O risco político é enorme, tenho consciência disso. Digo que dentro de dois/três anos, a correr bem, as coisas estejam feitas, mas se não correr tão bem, até 2021 faltam cinco anos para aproveitar este Quadro Comunitário de Apoio. Agora há aqui também outras questões colaterais que é preciso minimizar e que eu próprio assumo as minimização das mesmas. Estamos a falar da utilização de um Caminho Agrícola transformado, pelo Município de Soure, há cerca de dez anos, de maneira a que pudessem circular viaturas, uma estrada que pertence à APA. Temos uma área de 6.000 metros, nossa propriedade, mas não nos pertencem o túnel, a passagem de nível e uma ligação que é do domínio público ferroviário decorrente das obras da criação do novo rio. Não está “violado” nem foi afetada até agora nenhuma propriedade municipal. As soluções encontradas são soluções de constrangimento minimalistas, o projeto que está a decorrer, está licenciado em termos de obra, está validado pelos Serviços Técnicos Municipais e pela CCDRC, portanto, o resto é uma questão política. Assumi e assumo que esta é a estratégia possível para sermos parceiros no projeto e criar aqui um grau de exigência de que as obras necessárias para o conhecimento do projeto sejam feitas com rapidez. Diria mais, as populações serão os nossos principais parceiros na persecução da exigência e da reivindicação das condições necessárias para que o projeto possa funcionar a 100%.” -----

O Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa referiu que: “ainda sobre a questão do IMI, o Senhor Presidente diz que, na sua perspetiva, a análise subjetiva é justa. Pois eu pensava o contrário, pensava que o que é justo são análises objetivas. A subjetividade que o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra e Presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses invoca é uma subjetividade que realmente deve preocupar os cidadãos, porque coloca-nos, penso eu, num patamar de imprevisibilidade que, porventura, pode ser nefasto para aquilo que são os interesses legítimos dos cidadãos que, naturalmente, compram o seu andar no 2.º ou no 3.º piso, já pagam mais por ele do que aqueles que também compram no rés-do-chão. Portanto, da-me a ideia que o cidadão apresta-se a ficar duplamente tributado pela compra inicial e depois pela taxa que o estado lhe vai colocar em cima, mas é só um mero comentário pessoal de vulgar cidadão que também lê jornais e de alguém preocupado com aquilo que o Senhor Presidente acabou de dizer, dizendo que, na sua perspetiva, a análise subjetiva é justa. Penso que pode não ser uma expressão literal daquilo que é o seu pensamento, mas de qualquer maneira deve preocupar todos



MUNICÍPIO DE SOURE
CÂMARA MUNICIPAL

***19.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 10 de outubro de 2016***

aqueles que, perante um dado concreto, um investimento que fizeram, colocam-no na análise subjetiva do fisco, aquilo que é a apreciação sobre a taxa que passarão a pagar. Segundo aspeto. Sobre a Plataforma reafirmo que, da nossa perspetiva, é um investimento primacial para o nosso Concelho. De qualquer maneira, o Senhor Presidente teceu aqui um conjunto de intenções que, na sua maneira de ver, podem ser garantidas, ou seja novas estradas, novos investimentos, etc. Pois bem, são intenções. O Senhor Presidente não nos deu um único dado concreto da viabilidade daquilo que acabou de dizer. Reafirmo-lhe o facto de que são 240 camiões por dia a passar junto à casa das pessoas. Era importante que o Senhor Presidente se envolvesse pessoalmente, no sentido de colmatar o melhor que conseguir e que o Município consiga, uma situação que, porventura, colocará a vida daquelas pessoas num inferno e eu acredito que, naturalmente, fará isso com os serviços da nossa Câmara Municipal. Terceiro aspeto e último. No suplemento, nós não estamos aqui para fazer apreciação, nem comentário político, isto é um órgão de decisão, mas permitia-me colocar-lhe uma questão que gostaria que me elucidasse. O Senhor Presidente na separata que vem no Jornal Popular de Soure diz que, neste momento, consegue desenvolver estas e outras iniciativas porque conseguiu por as contas em ordem. Posso interpretar isso como uma crítica pública e firme ao seu antecessor.”-----

O Senhor Presidente Mário Jorge Nunes referiu que: “o termo em que está escrito e é evidente quem concebeu o produto soube por bem dar essa nota de confiança aos investidores, trata-se tão só isso. Como sabe, porque sabe, porque está ligado à Administração Pública há muitos anos, tem exercido diversos cargos e além de ser um cidadão atento, reconheço-lhe isso, toda a gente reconhece, só se confia uma tarefa a alguém se se verificar se esse alguém tem capacidade para a realizar, seja do ponto de vista físico, seja do ponto de vista intelectual, seja do ponto de vista financeiro, quando se trata de uma empresa ou quando se trata de um empreendimento. Aquele documento tem um objetivo de comunicação muito mais que para o cidadão comum, para o nosso munícipe, para os órgãos decisores, é um documento que serve também para os parceiros de decisão nacional, sejam eles os ministérios, sejam eles os próprios decisores dos programas operacionais, sejam eles os próprios parceiros privados. É preciso criar um clima de confiança sobre a nossa capacidade de dizermos: “nós somos capazes, nós estamos disponíveis”. Ao assumir isto, estou a assumir em detrimento de outros projetos que os munícipes do Concelho de Soure possam achar legítimos. Estou-me a lembrar que agora surgiu uma corrente de que Soure deve ter um complexo desportivo, até tem fotos no facebook com um Estádio, com Pista de Tartan com campo lá dentro. Acho que Soure deve ter um estádio



MUNICÍPIO DE SOURE
CÂMARA MUNICIPAL

***19.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 10 de outubro de 2016***

destes, mas para já assumi primeiro o desenvolvimento económico, aproveitar esta janela de oportunidade que a Plataforma Rodoferroviária poderá criar. É isso que a mensagem quer dizer. É público, porque as contas estão todas aprovadas, herdámos uma situação financeira estável, viável e exequível do ponto de vista das responsabilidades e isso temo-lo feito sem quaisquer constrangimentos, temos diminuído a dívida ao ritmo superior. aquilo que nos era exigido pela lei, e ao mesmo tempo temos cumprido o nosso Plano de Atividades, executando obras de grande dimensão, nomeadamente em vias de comunicação que é sempre a parte mais visível, mas também em outras áreas, com outros projetos, sem colocar em causa investimentos nas áreas de interesse social como é o caso da Saúde, Ação Social, Educação e Proteção Civil. Continuámos a investir em obras estratégicas. Nós iremos fazer, daqui a dias, três anos de Mandato, sendo que os últimos dois meses de 2013, enfim não se podem considerar de margem de manobra deste novo executivo mas, em dois anos e pouco, realizámos obras estruturantes no Concelho. A EN342 que tinha os problemas, a estrada de Alencarce, a estrada da Quinta da Charneca, da Ribeira da Mata, de Figueiró do Campo, o prolongamento da Lusiáves até aos Lourenços, estrada da Azenha, estou a falar de seis ou sete grandes obras que nos afetaram muito os recursos. Não parámos o investimento da Remodelação da Rede de Água, não vamos ficar à espera que alguém nos venha resolver o problema, vamos resolvendo, portanto, é esta a mensagem de confiança nos parceiros. Nós temos condições para fazer a nossa parte e essa mensagem foi para a separata para chegar a outras pessoas que não só o cidadão comum de Soure, é esse o objetivo. As contas, as contas são as contas e foram aprovadas e têm vindo às Assembleias Municipais e espelham aquilo que tem sido a nossa atividade.”-----

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos referiu que: “a Plataforma Logística Rodoferroviária de Alfarelos/Granja do Ulmeiro tem sido notícia nos últimos dias, gerando opiniões favoráveis e outras menos favoráveis e, por vezes, de clara oposição. É um investimento da responsabilidade de um operador privado que apostou neste concelho, que pressionou para ultrapassar constrangimentos, dificuldades e criar condições para alargar e crescer o seu ramo de negócio. Ao que sei e que me fui apercebendo e que vinha até em matéria à reunião de Câmara, tenho contado com o apoio da autarquia, percebendo que pode ser um investimento estratégico. Os constrangimentos do operador/investidor, na nossa opinião, foram resolvidos e estou a referir-me à ocupação da via que servia de passagem entre a passagem de nível e o túnel, foi possível a ampliação, está agora por resolver os constrangimentos locais da zona envolvente. Acreditamos que poderá ser um investimento âncora naquela região,



MUNICÍPIO DE SOURE
CÂMARA MUNICIPAL

***19.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 10 de outubro de 2016***

mas pelas características e natureza deste investimento vai exigir investimentos a dois níveis: ao nível ferroviário na remodelação da Linha do Norte pelo impacto que estes comboios de mercadorias vão ter, embora durante a noite, e ao nível rodoviário investimento na melhoria das estradas e na construção da passagem superior. É nossa preocupação saber, porque sabemos, que para as pessoas que ali residem o que importa é perspectiva imediata, e isto é o agravamento ou esmagamento das estradas por onde passam. Cabe à autarquia pressionar para que estes investimentos públicos se concretizem, garantindo segurança e bem estar a todos os que ali residem e a todos os que por lá passam, num mínimo de tempo possível. Até agora o problema que ficou resolvido foi efetivamente do operador na ocupação daquele troço, os que ficam por resolver são os das pessoas que ali residem e passam. Preocupa-nos ser a Autarquia a assumir sozinha o investimento anunciado, porque se assim for, obrigará, porque é uma escolha política, a renunciar ou afastar outros investimentos que o Concelho carece.”-----

O Senhor Presidente Mário Jorge Nunes referiu que: “relativamente à intervenção da Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos tomei a devida nota. O investimento entrou no nosso plano de ação desde o início do Mandato, se for consultar os documentos das Grandes Opções do Plano, nas áreas mais relevantes municipais, está lá a Plataforma Rodoferroviária de Alfarelos/Granja do Ulmeiro, como investimento anunciado e o ganho que o Município, a médio prazo, pode conseguir com este investimento traz um retorno grande. Dizer-lhe que nós, neste momento, além da criação de postos de trabalho que este tipo de operação contempla no concelho de Soure, não se limita à localidade, nem se limita ao operador, há várias empresas do Concelho de Soure ligadas à área dos transportes, umas com sede na Vila de Soure, outras noutras localidades do concelho que estão a trabalhar em exclusivo com “stakeholders” que operam na plataforma. A intenção e a procura de empresas nesta área para se instalarem na zona de influência da Plataforma, a zona de influência da Plataforma não é só no Concelho de Soure, é o Concelho de Condeixa-a-Nova, o Concelho de Montemor-o-Velho e Concelho da Figueira da Foz. Nós ainda há meses não tínhamos a Figueira da Foz como parceiro para este projeto, hoje temos já anuência do Presidente da CIM que é Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz. Defendo a continuidade do nosso empenho neste projeto, não é à toa. Quando se fala de acompanhamento de pessoas com outro nível de responsabilidades, a obra da Linha do Norte começa em Alfarelos e tem no seu lançamento, na adjudicação, a presença do Secretário de Estado; o próprio Ministro da Tutela acompanhado com o mesmo Secretário de Estado fizeram uma visita já às obras em plena elaboração. Há



MUNICÍPIO DE SOURE
CÂMARA MUNICIPAL

***19.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 10 de outubro de 2016***

um interesse global da própria Administração das Infraestruturas de Portugal ou seja, também não está a gastar um tostão e está a colocar condições e tem que vir a reboque do próprio projeto. Como diz o Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa e bem, aquilo que foi dito aqui é um conjunto de intenções, é a estratégia. A estratégia é fazer com que haja uma reação positiva às nossas necessidades, funcionar pela necessidade, não pelo contrário, estarmos à espera na atual conjuntura do País, de um conjunto de obras públicas nacionais para depois serem desenvolvidos os projetos, para depois aparecerem os beneficiários dos projetos, quer-me parecer que seria uma batalha perdida. Muitas vezes, em tempo de crise, no meio de uma guerra mundial, no meio de uma catástrofe natural, no meio de um problema surgem as soluções, surgem as curas para diversos males, surge a inovação tecnológica, surge o desenvolvimento e é isso que a história nos tem ensinado. Obviamente que toda a estratégia passará por meter todos os interessados a trabalhar no mesmo sentido, uns a procurarem tirar benefícios económicos, outros a verem melhorar a qualidade de vida das pessoas que estão instaladas nesta zona, outro é o desenvolvimento do Concelho de uma forma mais ampla. Isso está escrito nos documentos estratégicos do Município, está assumido, trata-se de o concretizar, a avaliação surgirá depois. Houvessem “Os Velhos do Restelo”, utilizando as metáforas dos Lusíadas e “as Náus não passarão o Cabo das Tormentas”, houvesse a audácia, a capacidade de risco e ganha o Concelho de Soure um novo folgo para um futuro que inverta o nosso isolamento dos grandes investimentos e das grandes intenções de desenvolvimento económico e da fixação das populações. O curioso é que a própria Infraestrutura de Portugal, a Refer, está neste momento a reverter os postos de trabalho presentes na Estação da Granja do Ulmeiro. Foi aqui enunciado, já neste mandato, que a Estação da Granja do Ulmeiro iria encerrar, iria deixar de ter funcionários, não deixou de ter funcionários e perspetiva-se que, a curto prazo, passe para o dobro. Aumentou a procura de alojamentos nas Freguesias da Granja do Ulmeiro e de Alfarelos, nós sabemos até pelos contratos de águas que entram no Município. A haver esse exponencial de 80 camiões para 240 camiões, de facto, alguma coisa vai mexer, não é só a estrada. Todos nós já ouvimos falar da Zona Industrial do Salabardo, mas vamos ao PDM, que tem mais de vinte anos, e nunca esteve lá nenhuma Zona Industrial do Salabardo... Portanto, sem procura, sem pressão, até ao fim do Mandato, espero conseguir a Revisão do PDM nas instâncias de análise, não vamos conseguir pressioná-los a aceitarem que o Salabardo possa ter uma Zona Industrial. Como sabem, o PDM não está na decisão direta dos eleitos locais, passa, acima de tudo, por uma apreciação da Administração Central e dos organismos da Administração Central, de negociação sobre aquilo que são as reservas ecológicas, reservas agrícolas, reservas florestais,



MUNICÍPIO DE SOURE
CÂMARA MUNICIPAL

***19.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 10 de outubro de 2016***

servidões, etc. A nossa capacidade de exigir espaço para dinamização económica neste momento é zero. A nossa capacidade para exigir alargamento de área de edificação neste momento é zero, porque temos perdido população, como tal a área de edificação existente é suficiente para continuarmos a albergar as pessoas. Portanto, a nossa capacidade reivindicativa para aumentar área de construção, área de edificação, criação de espaço de utilização pública, áreas de Zonas Industriais é preciso que sejam introduzidos no sistema fatores que revertam esta situação e isso só se faz introduzindo questões que são de mera expectativa para já, mas que visem influenciar os dados. Estou convencido que esta questão vai ajudar a influenciar tomadas de posição sobre o acesso de Soure ao Nó da A1 e ao IC2, dando continuidade à Estrada Nacional 342-1, que nasce na Ponte das Lavadeiras em Montemor-o-Velho e acaba na Rotunda dos Móveis Tralhão, aquilo que se pretende é que ela chegue à Venda Nova e ao Nó da Auto-Estrada, esse é o passo em frente que é preciso dar. É preciso conseguir parceiros, nos outros Municípios, que digam assim: é preciso dar continuidade ao projeto e colocar na ordem do dia, além do IP3, IC6, IC7, de outras obras que os outros políticos de nível distrital falam neles todos os dias, dar continuidade à via rápida de Taveiro até Montemor-o-Velho. É essa alavanca, tenho a noção que é de risco, porque vamos entrar num ano e num período eleitoral onde é fácil não arriscar, portanto, estar às vezes quieto é a parte mais cómoda e mais fácil, porventura, de motivar as pessoas a estarem a favor de qualquer coisa, do que agitar questões de risco, mas isso aí eu assumo.”-----

O Senhor Vice-Presidente Dr. Jorge Mendes referiu que: “gostaria de falar sobre duas questões, uma delas vem no decurso de um assunto já tratado, mas que eu também não queria deixar de me pronunciar, até porque o Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa voltou a falar sobre a questão e tem a ver com a avaliação dos prédios. Há aqui duas questões distintas, uma delas tem a ver com a avaliação em si e outra, bem distinta, tem a ver com a questão da Associação Nacional de Municípios não ter sido ouvida no âmbito do procedimento da elaboração da lei, tal como decorre da Constituição da República Portuguesa. Todas as leis que influenciam ou que potenciam uma maior ou menor receita, antes da sua aprovação, nos termos da Constituição da República Portuguesa, tem que ser ouvida a Associação Nacional de Municípios Portugueses. Especificando melhor, na questão da avaliação em si, e pegando nas palavras do Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa que falava na questão subjetiva, essa subjetividade já existia, o artigo 38º do Código do IMI pretendeu uma avaliação muito próxima do valor real, e definiu critérios o mais objetivamente possíveis. Se forem ver o artigo 38º elenca uma série de parâmetros, alguns deles extremamente objetivos, tem gás



MUNICÍPIO DE SOURE
CÂMARA MUNICIPAL

***19.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 10 de outubro de 2016***

canalizado ou não tem, tem piscina ou não tem, tem garagem ou não tem, determinado valor. Há outros critérios, dois ou três, que tem alguma margem de subjetividade, essa margem de subjetividade surge porque o parâmetro claro resultante não é um valor fixo, mas é um valor variável, esse valor variável depende da subjetividade de quem está a avaliar. Este critério que está agora em voga, a questão de ter vistas ou não ter vistas, ter sol ou não ter sol, não estava nem está agora no artigo 38º, há é lá um parâmetro em que cabe também isso e agora há instruções claras que nesse parâmetro esta questão deve-se ter em linha de conta. Agora o que altera não é o critério técnico, o critério técnico é o mesmo, há é estas instruções que, nesse parâmetro, estas certidões de vista, existência de sol ou não, deve ser tida em conta. O que altera é o grau de subjetividade porque o parâmetro que lá estava era variável, mas digamos que o diferencial era bem menor do que o que está agora, o que é que isto resulta? Resulta um critério subjetivo maior do que o que existia anteriormente, mas este critério subjetivo já lá estava. Em termos da nova avaliação, o valor do prédio pode ser maior ou menor, portanto, alguns prédios vão diminuir o valor e há outros que vão aumentar, agora pergunta-me, a receita vai aumentar ou vai diminuir? Acho que vai aumentar e por duas razões, porque há um maior número de prédios com critérios valorativos em detrimento dos minorativos e também porque o parâmetro que aumentou aumenta mais no critério valorativo do que no diminutivo, portanto, em termos globais resulta num valor maior, mas o critério de subjetividade já lá estava.

Quanto há segunda questão de não ter sido ouvida a Associação Nacional de Municípios Portugueses, a Constituição exige que sempre que se altere ou se crie uma Lei, se crie ou altere Impostos Municipais, os Municípios têm que ser ouvidos e ouvidos na Associação Nacional de Municípios Portugueses. Se não foi, não sei se foi ou não, mas não tendo sido, de facto, há aqui uma clara violação da lei. A ter acontecido, de facto, é mau que assim seja. De qualquer modo, esta questão a ter acontecido não é nova, ao longo dos anos tem havido alterações legais em termos de impostos que a Associação Nacional de Municípios Portugueses não tem sido ouvida. Foram incluídas isenções de transmissões de prédios na questão dos insolventes, isenções totais ou parciais, a Associação Nacional de Municípios Portugueses não foi ouvida. Aqui não foi ouvida, mas em princípio dá um valor superior àquilo que teria anteriormente, ainda assim a gravidade é a mesma porque a Lei não discrimina, tem que ser sempre ouvida, mas há situações mais gritantes ainda, quando se definem isenções que a Associação Nacional de Municípios Portugueses não foi ouvida.

No último fim de semana integrei uma delegação da CIM Região de Coimbra a Paris - França que tem a ver com as Comemorações da Implantação da República. Estas



MUNICÍPIO DE SOURE
CÂMARA MUNICIPAL

***19.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 10 de outubro de 2016***

comemorações têm sido organizadas, já há vários anos, por dois Municípios, a Câmara Municipal de Lisboa e a Câmara Municipal de Paris, e todos os anos é convidada uma Região distinta de Portugal a representar o País, a convite da Câmara Municipal de Lisboa. Este ano coube à Região de Coimbra e a CIM organizou esta viagem, pagou integralmente os custos e eu representei o Município de Soure nessa delegação. As comemorações decorreram no sábado, houve três momentos distintos. Da parte da manhã houve um momento em que foram convidadas as Associações Portuguesas do País, o Senhor Embaixador de Portugal, o Cônsul, dois da Assembleia da República eleitos pelo Circulo Europeu, o Presidente da Região de Turismo do Centro, onde nos foi dado a conhecer as principais dificuldades das Associações Portuguesas em Paris, há muitas Associações que têm terminado porque, de facto, tanto lá como cá, a situação para as associações não está bem e isso reflete-se lá. A seguir ao almoço houve um outro painel em que estivemos presentes, tanto todos os representantes da CIM e eleitos municipais Portugueses das várias Regiões de Paris, Câmara de Paris e mais quatro Municípios daquela Região. Verificámos que havia interesses que podiam ser comuns, o que ficou acordado naquela reunião é que a CIM e a sua congénere daquela Região ativa Francesa, vão estabelecer um Protocolo, as intenções, em que pode desenvolver depois parcelarmente. Pode haver depois Protocolos individuais entre determinados Municípios ou que agreguem vários Municípios de interesses comuns, que depois possam desenvolver nas várias plataformas, nas várias especialidades, incluindo desenvolvimento económico. Na parte final do dia, houve uma Sessão Solene na Câmara Municipal onde decorreram as comemorações oficiais, com músicos Portugueses, nomeadamente o Olavo Bilac e onde decorreu também uma homenagem à Simone de Oliveira.”-----

Foram dadas várias Informações e prestados diversos Esclarecimentos.-----

**Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências
. Licenciamento de Obras Particulares**

Foi presente a seguinte listagem:

Município de Soure
Requerimentos para Reunião

De 27-09-2016 a 10-10-2016

10-10-2016

Class.: 18



MUNICÍPIO DE SOURE
CÂMARA MUNICIPAL

**19.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 10 de outubro de 2016**

Ano: 2016
Número: 579
Dt. Entrada Req.: 03-10-2016
Processo : 18/2016/579/0
Requerente: José Rodrigues Nunes
Tp. Pedido: Certidões diversas
Tp. Construção: Outros
Tp. Utilização: Outros
Tipo Informação: Para Reunião de Câmara (Despacho)
Data reunião: 10-10-2016
Local Obra: Formigal
Informação: à reunião de Câmara para emissão de parecer favorável
Freguesia: Vinha da Rainha

Class.: 01
Ano: 2016
Número: 472
Dt. Entrada Req.: 04-08-2016
Processo : 01/2016/31/0
Requerente: Tiago Alexandre Martins Bernardo
Tp. Pedido: Projectos de especialidade
Tp. Construção: Nova construção
Tp. Utilização: Habitação
Tipo Informação: Aprovo Especialidades (Despacho)
Data reunião: 10-10-2016
Local Obra: Malhadas
Informação: Aprovo o projeto de especialidades e defiro o pedido de licenciamento
Freguesia: Degracias e Pombalinho

Class.: 01
Ano: 2016
Número: 508
Dt. Entrada Req.: 24-08-2016
Processo : 01/2016/37/0
Requerente: João Filipe Ramos Cordeiro
Tp. Pedido: Novos elementos
Tp. Construção: Nova construção
Tp. Utilização: Garagem
Tipo Informação: Aprovo Especialidades (Despacho)
Data reunião: 10-10-2016
Local Obra: Rua do Tanque, 2
Informação: Deferido o pedido de aprovação do projeto de arquitetura de especialidades, e o pedido de licenciamento nos termos da informação técnica
Freguesia: Alfarelos

Class.: 01
Ano: 2016
Número: 536
Dt. Entrada Req.: 05-09-2016
Processo : 01/2016/14/0
Requerente: Agrocalvete, Soluções Agrícolas, Lda.
Tp. Pedido: Projectos de especialidade
Tp. Construção: Alteração
Tp. Utilização: Venda fitofarmaceuticos
Tipo Informação: Aprovo Especialidades (Despacho)
Data reunião: 10-10-2016
Local Obra: Formigal
Informação: Aprovo o projeto de especialidades e defiro o pedido de licenciamento
Freguesia: Vinha da Rainha

Class.: 01
Ano: 2016
Número: 518
Dt. Entrada Req.: 29-08-2016



MUNICÍPIO DE SOURE
CÂMARA MUNICIPAL

**19.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 10 de outubro de 2016**

Processo : 01/1998/178/0
Requerente: Álvaro Simões Rodrigues
Tp. Pedido: Novos Elementos
Tp. Construção: Ampliação
Tp. Utilização: Habitação
Tipo Informação: Aprovo Especialidades (Despacho)
Data reunião: 10-10-2016
Local Obra: Fatacos
Informação: Aprovo especialidades e defiro o pedido de concessão de autorização
Freguesia: Soure

Class.: 01
Ano: 2016
Número: 496
Dt. Entrada Req.: 18-08-2016
Processo : 01/2016/1/0
Requerente: José Simões Silva Fernandes
Tp. Pedido: Novos Elementos
Tp. Construção: Alteração/Ampliação
Tp. Utilização: Habitação
Tipo Informação: Aprovo Especialidades (Despacho)
Data reunião: 10-10-2016
Local Obra: Rua de S. Bento
Informação: Deferido o pedido e aprovada a demolição
Freguesia: Degraças e Pombalinho

Class.: 01
Ano: 2016
Número: 511
Dt. Entrada Req.: 25-08-2016
Processo : 01/2015/33/0
Requerente: Carla Sofia Mota Ascenso
Tp. Pedido: Novos Elementos
Tp. Construção: Nova construção
Tp. Utilização: Habitação e Muros
Tipo Informação: Aprovo Especialidades (Despacho)
Data reunião: 10-10-2016
Local Obra: Alencarce de Baixo
Informação: Deferido o pedido de licenciamento nos termos da informação técnica
Freguesia: Soure

Total: 7

Foi tomado conhecimento, divulgue-se e afixe-se no átrio dos Paços do Concelho.——

Ponto 3. Apreciação de Proposta de Ata de 08.08.2016

Deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta de Ata.——

O Senhor Presidente Mário Jorge Nunes não participou na votação.——

Ponto 4. Parecer para a Constituição de Compropriedade

**. José Rodrigues Nunes
. Proc. N.º 214/2016**



MUNICÍPIO DE SOURE
CÂMARA MUNICIPAL

***19.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 10 de outubro de 2016***

Foi presente a seguinte informação:

Assunto : Pedido de parecer – artigo 54.º da Lei 91/95, de 2 de Setembro, com a redação que lhe foi dada pela Lei 165/99, de 14 de Setembro, alterada e republicada pela Lei 64/2003, de 23 de Agosto.

Face ao teor da informação jurídica, sugere-se que seja deferido o pedido de emissão de parecer favorável para constituição de compropriedade do prédio rústico, situado em zona urbana e zona de expansão do PDM.

O assunto deverá ser presente à reunião de Câmara para deliberação.

Maria José O. Carvalho – Eng^a
Chefe de Divisão de G.U.P.
4 de outubro de 2016

Deliberado, por unanimidade, aprovar a emissão de Parecer Favorável.—————

Ponto 5. EDUCAÇÃO – ENSINO PRÉ-ESCOLAR, ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO
. PROJETOS ESCOLARES/OUTROS APOIOS
. Programa Eco-Escolas
- Ano Letivo 2015/2016

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: Educação/ Ensino Pré-Escolar, Ensino Básico e Secundário
- Projetos Escolares/ Outros Apoios
- Programa Eco-Escolas
- Ano letivo 2015/2016
. Informação

Relativamente ao assunto em epígrafe, informe-se que:

O Eco-Escolas constitui-se como um Programa Internacional da “Foundation for Environmental Education”, desenvolvido em Portugal desde 1996 pela ABAE, cujo propósito consiste em encorajar ações e reconhecer o trabalho de qualidade desenvolvido pelas escolas, no âmbito da Educação Ambiental para a Sustentabilidade.

O referido Programa é coordenado a nível internacional, nacional, regional e de escola. Esta coordenação multinível permite a confluência para objetivos, metodologias e critérios comuns que respeitam a especificidade de cada escola relativamente aos seus alunos e características do meio envolvente.

Depois de inscritas as escolas da rede recebem um conjunto de informações e orientações facilitadoras da implementação do Programa. O/A professor(a) coordenador(a) em cada estabelecimento de ensino, é o ponto focal do **Eco-Escolas** no terreno, sendo da sua responsabilidade a reunião de condições, meios e estratégias para levar a bom termo a implementação da metodologia proposta.

Para participar neste Programa, existem condições específicas, a saber: as escolas têm que se inscrever e seguir a metodologia própria do Programa; têm também que manifestar vontade de melhorar o seu desempenho ambiental, envolvendo os alunos nos processos de decisão e implementação do programa, em qualquer das suas fases; tem que haver concordância de adesão ao programa por parte do/a



MUNICÍPIO DE SOURE
CÂMARA MUNICIPAL

***19.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 10 de outubro de 2016***

diretor/presidente da escola; e ainda, uma declaração do interesse do Município em colaborar com a escola.

Durante 7 anos a Escola Básica e Secundária Martinho Árias foi a única participante do Concelho de Soure. No ano letivo de 2015/2016 houve um conjunto de outras 4 escolas que decidiram aderir a este projeto: Escola Básica de Soure, Escola Básica de Alfarelos, Jardim de Infância de Vila Nova de Anços e Jardim de Infância e Escola Básica da Vinha da Rainha.

As Escolas da rede **Eco-Escolas** podem candidatar-se à atribuição da **Bandeira Verde** desde que consigam demonstrar ter seguido a metodologia exigida, nomeadamente: realização do Conselho Eco-Escolas; realização de Auditoria Ambiental; realização do Plano de Ação, e ainda a realização de atividades no âmbito dos temas-base (água, resíduos e energia) e de pelo menos um dos temas do ano (2015-16: agricultura biológica, mar, mobilidade sustentável, alimentação saudável e sustentável); ter concretizado pelo menos 2/3 do seu plano de ação); ter desenvolvido Trabalho Curricular; ter registos de Monitorização e Avaliação; ter Envolvido a Comunidade; e ter realizado um Eco-Código.

Das 5 escolas do Concelho de Soure houve 3 delas que conseguiram cumprir com esta metodologia e receber o **Galardão e a Bandeira Verde**, nomeadamente a Escola Básica e Secundária Martinho Árias (oitavo ano com Bandeira Verde); Jardim de Infância de Vila Nova de Anços e Jardim de Infância e Escola Básica de Vinha da Rainha, numa cerimónia, realizada a **30 de setembro de 2016**, em que o **Município de Soure esteve presente, tendo ainda disponibilizado o transporte para os alunos e professores envolvidos**. Nesta cerimónia foram ainda atribuídos os prémios Eco-Quiz e Painel de Bebidas, relativos aos concursos sobre Alimentação Saudável e Sustentável à Escola Básica e Secundária Martinho Árias.

A referida Cerimónia, denominada de **O Dia das Bandeiras Verdes – Galardão Eco-Escolas**, é um dia dedicado ao reconhecimento do trabalho de todas as Eco-Escolas e todos aqueles que participaram no Programa contribuindo diretamente para tornar mais sustentável o dia-a-dia da escola e da comunidade onde se inserem. Este ano o Dia das Bandeiras Verdes teve lugar em Aveiro, no Parque de Exposições da cidade, onde cerca de 5000 participantes (alunos, professores, municípios e outros convidados) puderam usufruir de atividades diversificadas de carácter lúdico e pedagógico na Eco-Mostra, para além de exposições e atuações ao vivo no Palco Eco-Mostra e ainda o espetáculo dos Xutos e Pontapés, que desta forma apadrinharam os 20 anos Eco-Escolas com a sua presença na “Gala Eco-Escolas, que culminou com a entrega da Bandeira Verde 2016 a cada uma das escolas presentes.

O Município de Soure congratula todos os Alunos, Professores, Auxiliares e Encarregados de Educação envolvidos na concretização deste Programa, pois reconhecemos a importância do mesmo na educação e desenvolvimento de uma consciência ambiental, ecológica e sustentável nas nossas crianças, que representam o nosso futuro.

À consideração superior,
A Coordenadora dos Serviços Educativos
(Sofia Valente, Dra.)
04-10-2016

A Senhora Vereadora Dra. Nádía Gouveia referiu que: “este projeto Eco-Escolas não é um projeto novo, como aliás é dito na informação... Há oito anos consecutivos que a Escola Secundária Martinho Árias de Soure, em parceria com o Município de Soure, participa e tem sido reconhecida como Eco-Escola, com a atribuição da respetiva



MUNICÍPIO DE SOURE
CÂMARA MUNICIPAL

***19.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 10 de outubro de 2016***

Bandeira Verde. Dar também conhecimento que, no âmbito dos vinte anos do projeto Eco-Escolas em Portugal, eu própria e o Professor João Carlos Martins em representação do Agrupamento de Escolas de Soure, estivemos presentes no Município da Figueira da Foz, na cerimónia “Rota dos Vinte”, onde entregámos a Bandeira Verde às Eco-Escolas da Figueira da Foz e deixámos o nosso testemunho sobre o projeto...um livro de testemunhos que percorreu todos os Municípios do País participantes no projeto. Na cerimónia dos vinte anos, no passado dia 30 de setembro, também a Escola Básica da Vinha da Rainha e os Jardins de Infância de Vila Nova de Anços e da Vinha da Rainha foram reconhecidos como Eco-Escolas, recebendo a Bandeira Verde e por isso, quero também, em sede de reunião de Câmara, saudar os alunos e os professores envolvidos neste projeto e por todas as atividades que têm desenvolvido neste e noutros âmbitos...esperando e desejando naturalmente que mais Escolas participem, que mais crianças e jovens se envolvam no projeto, por um mundo mais verde, mais ecológico e assim mais seguro, mais eficiente e mais sustentável que, no fundo, é o objetivo essencial deste projeto.”-----

Foi tomado conhecimento.-----

Ponto 6. DESPORTO E TEMPOS LIVRES

- . Piscina Municipal de Vila Nova de Anços**
- Formação de Nadadores Salvadores**

O Senhor Presidente Mário Jorge Nunes referiu que: “embora seja uma missiva do nosso técnico Daniel Serralheiro para a Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos, a mesma esteve ausente na quinta-feira e na sexta-feira. Abordei o nosso técnico sobre esta ação se poder iniciar já a 21 de outubro, antes da próxima reunião de Câmara, e decidi introduzir este ponto para análise ainda que muito incipiente, mas no sentido de nós autorizarmos esta ação. Esta questão foge um pouco do Regulamento, não há aqui uma previsão deste tipo de parceria no Regulamento, mas parece que é uma ação positiva, portanto, há uma entidade que é a Foz Resgate, que pertence ao Município da Figueira da Foz, que virá a Soure prestar esta formação aberta ao público e também para os nossos técnicos. Portanto, aquilo que propunha era, e depois virá para ratificação na próxima reunião de Câmara, que estabelecêssemos o Protocolo com esta equipa de formação para que realizem esta ação de formação, aberta inscrições aos privados que o queiram fazer, sendo que ficam contemplados os agentes e trabalhadores do Município a frequentar a mesma.”-----

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos referiu que: “fiz alguma pressão para que



MUNICÍPIO DE SOURE
CÂMARA MUNICIPAL

***19.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 10 de outubro de 2016***

este ponto viesse porque a empresa vai divulgar publicamente esta formação e seria grave, na minha opinião, que os Senhores Vereadores e o Senhor Presidente de Câmara não tivessem tomado conhecimento deste assunto. De 21 de outubro a 25 de novembro, vai haver uma formação para Nadadores Salvadores que irá decorrer das 19 horas às 24 horas, na Piscina Municipal de Vila Nova de Anços, sendo que das 19 horas às 21 horas serão aulas teóricas que deverão ser dadas em sala, em Vila Nova de Anços, de modo a não obrigar a grandes deslocações para os formandos e das 21 horas às 24 horas é que irão ocupar a Piscina Municipal de Vila Nova de Anços. Mostro satisfação por termos conseguido esta formação tão relevante para nós por termos dificuldade em encontrar nadador salvador para o nosso equipamento de piscinas, especialmente na época de verão na piscina em Soure, porque é uma área relevante onde existe uma oferta escassa, e porque nem todas as entidades estão certificadas para fazer um curso desta natureza. É uma formação necessária, na nossa opinião aos trabalhadores do equipamento, e como tal, é importante que os nossos funcionários tenham esta formação e também valoriza e potencia a utilização deste equipamento municipal.

A entidade formadora pertence à Câmara Municipal da Figueira da Foz, é tida como das melhores para prestarem esta formação. Concordo totalmente com a opinião que o Senhor Presidente acaba de defender que é proporcionarmos gratuitamente esta formação aos nossos funcionários e, certamente, também a elementos dos Bombeiros Voluntários de Soure.”-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a autorização de um Protocolo que posteriormente virá à Reunião de Câmara para ratificação.-----

Ponto 7. CULTURA

. APOIO AO INVESTIMENTO

- **Retificação da Deliberação, de 26.08.2016**

O Senhor Presidente Mário Jorge Nunes referiu que: “trata-se da retificação a uma deliberação nossa, aquando da aprovação da grelha de apoios ao investimento, na reunião de câmara de 26.08.2016, em que o nome correto não é o que constava da grelha - Associação Cultural e Recreativa de Bonitos, mas sim Centro Recreativo dos Bonitos, Casal dos Pedros e Casais da Misericórdia.”-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a Retificação da Deliberação, de 26.08.2016.---

Ponto 8. ABASTECIMENTO PÚBLICO/ÁGUA, DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

. CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE

- **Substituição de Tubagem de Distribuição entre o Reservatório das Cotas e**



MUNICÍPIO DE SOURE
CÂMARA MUNICIPAL

**19.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 10 de outubro de 2016**

**das Malhadas
- Escolha de Procedimento Prévio**

Foram presentes as seguintes informações:

**Assunto: Abastecimento Público/Água, Desenvolvimento Económico
Conservação / reparação da Rede Existente
Substituição de Tubagem de Distribuição entre o Reservatório das Cotas e as Malhadas
Escolha do Procedimento Prévio**

Com vista à realização da empreitada acima identificada, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

1. Escolha do Procedimento Prévio

Sugere-se a adoção da modalidade de ajuste direto, uma vez que o preço base é de 24.209,00 euros, inferior ao limite máximo de 150.000,00 euros estabelecido para o recurso ao procedimento de ajuste direto – cf. alínea a) do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro –.

A competência para a escolha do procedimento a adotar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito da competência quer do Presidente da Câmara Municipal, quer da Câmara Municipal, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a 149.639,36 euros – cf. alínea a) do nº1 do artigo 18º do Decreto-Lei 197/99, de 08 de Junho –.

O encargo previsto para a presente empreitada tem dotação no orçamento para o presente ano de 2016 pela rubrica 03.03.07.03.03.07 e trata-se de ação inscrita em plano plurianual de investimentos com a classificação de 08.001 2016/183.

2. Processo

Aprovar o Projeto, o Convite e o Caderno de Encargos em anexo.

3. Júri

1. Presidente: Mário Monteiro, Engº, (Chefe de Divisão de Obras Públicas e Municipais);

2. Vogal: Mauro Alegre, Engº (Técnico Superior);

3. Vogal: Vitor Miranda, Engº. (Técnico Superior).

4. Suplente: Ivo Costa, Dr. Técnico Superior;

5. Suplentes: Fernando Cavacas, Dr., Técnico Superior

4. Consultar a(s) seguinte(s) entidade(s)

Sugere-se a consulta, nos termos do n.º 1 do artigo 114º do Código dos Contratos Públicos, às seguintes entidades:

- Pinto & Braz, Ld.^a;
- Segmentoprovavel – Serviços e Manutenção, Ld.^a;
- Lusosicó - Construções, Ld.^a;
- Contec – Construção e Engenharia, S.A.;
- Gadanha Pavimentos, Ld.^a.



MUNICÍPIO DE SOURE
CÂMARA MUNICIPAL

**19.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 10 de outubro de 2016**

À consideração superior,
O Chefe de Divisão de Obras Públicas e Municipais
(Mário Monteiro, Eng.º)
26.09.2016

e

Assunto: Água
Abastecimento Público
Conservação / Reparação da Rede Existente
- Substituição de tubagem de distribuição entre o reservatório das Cotas e as Malhadas

Após várias intervenções realizadas no período do verão, verificou-se que a tubagem de distribuição do abastecimento público de água, apresenta extensas e numerosas obstruções de calcário que impedem a normal distribuição de água.

Assim, torna-se necessário proceder à substituição desta tubagem entre o reservatório das Cotas e o início da povoação das Malhadas, recorrendo ao método da perfuração horizontal dirigida e à colocação de nova tubagem em PEAD MRS 100 PN10 de diâmetro 90mm com soldadura topo a topo.

Estima-se o valor desta intervenção em aproximadamente 24.209,00 Euros + IVA.

À consideração superior,
(Evaristo Duarte; Téc..Sup.)
2016-09-26

Deliberado, por unanimidade, aprovar a adoção da modalidade de ajuste direto, conforme decorre das informações técnicas dos serviços.-----

Ponto 9. ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ÁGUAS RESIDUAIS
. Protocolo com os Municípios de Cantanhede, Mira e Montemor-o-Velho

Foi presente o seguinte protocolo:

PROTOCOLO

Tendo presente a resolução da Assembleia Geral das Nações Unidas, que declarou em 2010, o acesso à água potável e ao saneamento, um direito humano essencial para gozar plenamente a vida e todos os outros direitos humanos.

Considerando os princípios que deve observar a gestão da água, consagrados na Lei da Água, aprovada pela Lei n.º 58/2005, de 29/12 e republicada pelo Decreto-Lei n.º 130/2012, de 22/06, nomeadamente, os princípios do valor social da água, da sua dimensão ambiental e do seu valor económico.

Tendo em conta que os recursos hídricos constituem, hoje, um recurso fundamental, cuja gestão é de vital importância para assegurar o desenvolvimento do território nas suas diversas vertentes,



MUNICÍPIO DE SOURE
CÂMARA MUNICIPAL

***19.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 10 de outubro de 2016***

especialmente a social, a económica e a ambiental e que esta gestão deve estar adequada a unidades territoriais coerentes e relevantes para a temática dos recursos hídricos, designadamente a região hidrográfica, a bacia hidrográfica e as massas de água.

Considerando que adequados serviços de abastecimento de água e saneamento de águas residuais (serviços de águas), são essenciais ao bem-estar, à saúde pública, à segurança coletiva, as atividades económicas e à proteção do ambiente e que devem obedecer aos princípios da universalidade de acesso, continuidade e qualidade do serviço e eficiência e equidade de preços.

Considerando que, face às alterações climáticas e portanto, a ocorrência cada vez mais frequente de fenómenos extremos, urge encontrar soluções, que aumentem a fiabilidade e a resiliência dos sistemas públicos de abastecimento de água e saneamento de águas residuais.

Considerando alguns dos objetivos operacionais definidos no “PENSAAR 2020 - Uma Estratégia ao Serviço da População: Serviços de Qualidade a um Preço Sustentável”, nomeadamente, a necessidade de melhoria da qualidade dos serviços de águas, a redução das perdas de água, o controlo de afluências indevidas, a gestão eficiente de ativos e aumento da sua reabilitação, a recuperação sustentável dos gastos, a otimização e/ou redução dos gastos operacionais e a melhoria do quadro operacional, de gestão e prestação de serviços (entidades gestoras de cariz empresarial e agregação territorial para aproveitamento de economias de escala).

Tendo presente as atuais orientações do Governo de Portugal, para os serviços de águas em baixa, expressas no documento, “Compromisso Nacional para a Sustentabilidade dos Serviços Públicos de Água”, nomeadamente:

- Criação de entidades gestoras com 80.000 a 150.000 habitantes;
- Geometria variável (CIM, Associações de Municípios ou outra);
- Gestão especializada;
- Flexibilidade dos modelos de gestão (intermunicipal, sistemas multimunicipais, parceria com o Estado ou concessão);
- Necessária cobertura dos custos;

Considerando que a prioridade dos próximos avisos de abertura de candidaturas a fundos comunitários, para financiamento de investimentos a realizar no setor, serão orientados para soluções que potenciem ganhos de escala, de eficiência e soluções supramunicipais.

Uma vez que a capacidade das captações dos Municípios de Mira, Montemor-o-Velho e Soure, se tem mostrado insuficiente para garantir o abastecimento de água às respetivas populações e que ainda existem problemas pontuais de qualidade da água.

Que, de acordo com as regras estabelecidas pela Entidade Reguladora, os Municípios envolvidos devem, em diferentes graus, realizar esforços para atingir um nível de qualidade boa nos indicadores de qualidade dos serviços de águas.



MUNICÍPIO DE SOURE
CÂMARA MUNICIPAL

***19.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 10 de outubro de 2016***

Tendo em conta que o Município de Cantanhede criou em 2002 uma Empresa Municipal (INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede- EM, S.A. adiante designada INOVA), tendo-lhe delegado, entre outros, a gestão em modelo verticalizado, dos sistemas de abastecimento de água e saneamento de águas residuais (este parcialmente quanto ao sistema em alta).

Considerando que, de acordo com o disposto no art.º 22 do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, aprovado pela Lei nº50/2012, de 31/08 (alterada pela Lei nº53/2014, de 25/08, Lei nº69/2015, de 16/06 e lei nº7-A/2016, de 30/03), podem as autarquias constituir empresas locais por deliberação dos órgãos deliberativos das entidades públicas participantes, sob proposta dos órgãos executivos;

Entre

Município de Cantanhede, com sede nos Paços do Concelho em Praça Marquês de Marialva em Cantanhede, titular do Cartão de Identificação de Pessoa Coletiva de Direito Público, com o número, adiante designada por Primeiro Outorgante, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal João Carlos Vidaurre Pais de Moura, com poderes para este ato,

Município de Mira, com sede nos Paços do Concelho em Praça da República, Mira, titular do Cartão de Identificação de Pessoa Coletiva de Direito Público, com o número, adiante designada por Segundo Outorgante, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal [Raul José Rei Soares de Almeida](#), com poderes para este ato,

Município de Montemor-o-Velho, com sede nos Paços do Concelho em Praça da República, Montemor-o-Velho, titular do Cartão de Identificação de Pessoa Coletiva de Direito Público, com o número, adiante designada por terceiro outorgante, neste ato representada pelo presidente da câmara municipal Emílio Augusto Ferreira Torrão, com poderes para este ato,

Município de Soure, com sede nos Paços do Concelho em Praça da República, Soure, titular do Cartão de Identificação de Pessoa Coletiva de Direito Público, com o número, adiante designada por Quarto Outorgante, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal Mário Jorge Nunes, com poderes para este ato,

É celebrado o presente Protocolo que se rege pelas considerações acima e Cláusulas seguintes:

1.^a

a. Com o presente Protocolo, os Outorgantes assumem um compromisso para a concretização de uma política conjunta intermunicipal de gestão dos sistemas de abastecimento de água (AA) e de saneamento de águas residuais (SAR).

b. Para o efeito, todos os Outorgantes, desde já, delegam na INOVA, por si ou por interposta entidade, os poderes necessários, para a realização dos estudos tendentes à prossecução da política conjunta de abastecimento de água e saneamento de águas residuais e a possibilidade de integração na Intermunicipal, da gestão da recolha e transporte de Resíduos Urbanos (RU);

c. O veículo preferencial para o efeito deverá ser uma Empresa Local de natureza Intermunicipal



MUNICÍPIO DE SOURE
CÂMARA MUNICIPAL

***19.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 10 de outubro de 2016***

(EIM) a constituir entre os Municípios outorgantes.

2.^a

- a. Os outorgantes apontam desde já, como requisito das condições a estabelecer na formação da futura empresa local, que será constituída com capitais 100% públicos dos mesmos e sob a forma de Sociedade Anónima;
- b. O objeto social principal será o exercício da atividade de captação, tratamento e distribuição de água e drenagem e tratamento de águas residuais dos respetivos Municípios, respeitando a concessão existente com as Águas do Centro Litoral, S.A, para entrega dos efluentes produzidos no Municípios de Mira e parte do Município de Cantanhede, com vista ao seu tratamento, como objeto secundário poderá ser alargado à gestão da recolha e transporte de Resíduos Urbanos (RU), ;
- c. A gestão das redes de águas pluviais deverá ser responsabilidade dos Municípios;
- d. A participação e função acionista a determinar futuramente para a nova empresa, de cada um dos Municípios, deve ter em consideração, o valor atual dos seus ativos afetos aos serviços de águas que serão cedidos, deduzidos das responsabilidades financeiras individuais já existentes e que sejam transmitidas e dos investimentos a realizar em cada um dos territórios, ou outro critério que se considere mais adequado;

3.^a

- a. Os Outorgantes, desde já, constituem uma comissão técnica de acompanhamento constituída por um representante de cada um dos quatro Municípios indicado pelo presidente da respetiva Câmara Municipal, com os poderes necessários, para a concretização dos estudos tendentes à prossecução da política conjunta intermunicipal de abastecimento de água e saneamento de águas residuais e a possibilidade de alargar à gestão da recolha e transporte de Resíduos Urbanos (RU);
- b. Atenta a especificidade da matéria, os estudos necessários à criação da EIM deverão ser elaborados por empresa ou agrupamento de empresas da especialidade. Para o efeito será levado a cabo um procedimento de contratação de uma equipa pluridisciplinar que terá por função elaborar estudos técnicos, de engenharia sanitária, económico-financeiros e de natureza jurídica, necessários à criação do sistema intermunicipal, estudos esses que deverão ter em consideração, entre outros, os seguintes aspetos:
 - i. Caraterização atual dos sistemas de AA e SAR de cada Município, nomeadamente a disponibilidade de recursos hídricos e estudos de stress às captações de água existentes, estado de conservação das infraestruturas (em alta e em baixa) e desempenho funcional, valor atual dos ativos e respetiva metodologia de cálculo, gastos de exploração, indicadores de desempenho e organização dos serviços;
 - ii. Definição do novo modelo organizacional a adotar – desenvolvimento do modelo a adotar tendo por base a criação de empresa intermunicipal;
 - iii. Evolução dos pressupostos até ao horizonte do projeto – definição dos pressupostos



MUNICÍPIO DE SOURE
CÂMARA MUNICIPAL

***19.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 10 de outubro de 2016***

base que darão suporte à informação e operacionalização do novo modelo de organização, incluindo o programa base de engenharia com a solução para agregação dos serviços ou também para agregação física das infraestruturas existentes ou a construir, níveis de adesão, evolução prevista dos consumos, metas a atingir para as perdas de água, aflúências indevidas e outros indicadores de qualidade de serviço, necessidades de investimento, gastos de exploração, remuneração do capital acionista, nível de preços a praticar e outros relevantes, devendo ter em conta os objetivos fixados no PENSAAR 2020;

- iv. Análise financeira – apresentação do modelo financeiro que permita desenvolver projeções económico-financeiras possibilitando a análise de vários cenários, necessidades globais de financiamento e outros estudos considerados pertinentes e/ou obrigatórios;
- v. Demonstração de obtenção de economias de escala resultantes da implementação da agregação escolhida (da gestão do serviço ou também de agregação física das infraestruturas) face à gestão de forma individual;

c. Os estudos técnicos a efetuar e relatórios a apresentar deverão ser os suficientes, necessários e adequados para permitir a constituição da empresa intermunicipal e que constam do artigo 32º da Lei nº50/2012, de 31/08 (alterada pela Lei nº53/2014, de 25/08, Lei nº69/2015, de 16/06 e lei nº7-A/2016, de 30/03);

d. Será considerada nos estudos a realizar, a construção de uma nova captação, unidade de tratamento e respetivo esquema de transporte de água, que possibilite a eliminação de algumas captações de água existentes, sendo certo que, manter-se-á a existente captação dos Olhos da Fervença , enquanto a mesma se mostrar económica e tecnicamente rentável.

e. Além destes deverão ainda conter as bases para elaboração do “Contrato de gestão Delegada” previsto no Decreto-Lei nº194/2009, de 20/08, bem como a minuta e anexos deste.

4.^a

A apresentação de candidatura (s) ao Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR), cujo regulamento específico, foi aprovado em anexo à Portaria n.º 57-B/2015, de 27/02, alterada pela Portaria nº 404-A/2015, de 18 de Novembro e pela Portaria nº 238/2016, de 31 de Agosto, ou outras medidas que venham a ser autorizadas, com vista a aceder a fundos comunitários para a concretização das atividades relativas ao objeto da empresa, serão fator privilegiado de financiamento.

5.^a

À comissão técnica de acompanhamento é, pelo presente Protocolo, atribuída competência para a tomada de decisões e aprovação de documentos, sem prejuízo das prévias deliberações legalmente exigíveis dos órgãos de cada Município.

6.^a



MUNICÍPIO DE SOURE
CÂMARA MUNICIPAL

***19.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 10 de outubro de 2016***

- a. Sem embargo de qualquer Município poder decidir não prosseguir na via da intermunicipalização dos seus serviços de águas face aos resultados dos estudos que serão efetuados, fica desde já acordado que todos compartilharão nos custos envolvidos com os procedimentos concursais e estudos a contratar, em partes iguais, sendo faturado diretamente a cada um, pelas empresas ou agrupamentos de empresas adjudicatárias, o respetivo valor a pagar.
- b. A concretização do previsto no ponto 3 alínea d. tem caráter imperativo para a futura EIM e a sua não concretização pode ser motivo para qualquer dos Municípios não aceitar vir a integrá-la.

..., ... de Setembro de 2016

Município de

Município de

Município de

Município de

O Senhor Presidente Mário Jorge Nunes referiu que: “trata-se de uma proposta de Protocolo em que este Executivo aprove uma intenção de estudo a realizar entre os Municípios de Cantanhede, Mira, Montemor-o-Velho e Soure para a possibilidade da criação de uma Empresa Intermunicipal, constituída por capitais 100% públicos. Portanto, há já aqui algumas linhas neste clausulado sobre orientações de qual será o objeto e a área de atuação desta empresa e cujo objetivo final é que, se os Municípios o entenderem, se venham a constituir esta empresa para gerir os Sistemas de Abastecimento Público de Água, tratamento de Águas Residuais e também a possível operacionalização da Recolha dos Resíduos Sólidos Urbanos.”-----

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos referiu que: “a água é um bem público fundamental à vida humana e por isso, na nossa opinião, o seu valor de uso deve prevalecer sobre o seu valor de troca. A característica de bem público e a função acessibilidade a todos, só é totalmente garantida, pensamos nós e acreditamos, através do Poder Autárquico, gerindo, racionalizando e fiscalizando, mantendo sempre a preocupação social do acesso ao bem. O volume de investimento necessário à recuperação de um sistema e ao conseqüente controle das suas perdas, é de tal forma elevado que quase impossibilita uma Autarquia de o fazer por si só, e isto acontece quando ou não se fez as opções certas à época ou se deixou de investir nesta ação. É o momento em que começa a aparecer soluções de privatização, que levam sempre ao aumento do preço do bem ou do serviço, afastando-o das pessoas e sempre numa opacidade de funcionamento, tornando impossível o controle e a fiscalização desta



MUNICÍPIO DE SOURE
CÂMARA MUNICIPAL

***19.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 10 de outubro de 2016***

prestação, para não falar da situação de precariedade dos trabalhadores que laboram nessas empresas.

Chegamos aos Sistemas Plurimunicipais, e destes, o sistema Intermunicipal apresenta, a nosso ver, um conjunto de características que consideramos fundamentais para as Autarquias e para os Municípios e elenco algumas delas: quem detém o poder de decisão são os Municípios, por deterem obrigatoriamente a maioria do capital e aqui é dito 100%; quem decide sobre o alargamento do sistema são os Municípios, garantindo o controle democrático da gestão da água; não há alienação de competências por parte dos Municípios, as Câmaras Municipais delegam na entidade intermunicipal competências de exploração do sistema, podendo sempre avocar as mesmas e decidir sobre a exploração; os Municípios não ficam obrigados a consumos mínimos, ficam somente obrigados a pagar os consumos efetivos; os Municípios ficam apenas vinculados à decisão do sistema tarifário que adotar, podendo decidir que financia através do seu orçamento o défice do sistema. São estas algumas características que nós valorizamos, portanto, se colocar à votação aprovaremos esta adesão.

Portanto, gostaria de deixar três questões, embora já tenha respondido a algumas delas:

- A empresa municipal da Autarquia de Cantanhede, INOVA, intervém exclusivamente na elaboração de estudos?
- porque é que só são referidos neste Protocolo as debilidades de Mira, Montemor-o-Velho e Soure? Cantanhede não tem dificuldades no sistema de água? Qual o seu papel na integração? É unicamente de escala?

Uma última questão, talvez a mais importante, espera vir a incluir, no futuro, a gestão de Recolha e Transporte de Resíduos Urbanos, abdicando de vez do investimento direto nesta área e a prestação deste serviço pela Autarquia?-----

O Senhor Presidente Mário Jorge Nunes referiu que: “de facto três questões muito pertinentes e que levam a preocupação de estarmos atentos neste processo negocial que é complexo. Há uma vontade destes quatro Municípios se unirem porque é necessário escala, se os números são apontados por quem estuda a matéria, embora cada caso seja um caso, os sistemas devem funcionar no mínimo com oitenta mil utilizadores. Nós estamos fora do âmbito Municipal das Águas de Portugal, das Águas do Mondego, agora Águas do Centro Litoral, e não estando nós servidos em alta por nenhuma entidade externa, portanto, há aqui outros Concelhos vizinhos que são servidos em alta como é o caso de Condeixa-a-Nova e Coimbra. Foi entendido entre estes quatro concelhos que tínhamos aqui algumas características comuns e que, para



MUNICÍPIO DE SOURE
CÂMARA MUNICIPAL

**19.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 10 de outubro de 2016**

já, podiam ser dados esses passos. Há um ponto assente por este Governo e pelas orientações até comunitárias, fundos comunitários, para Municípios não integrados noutra tipo de sistema, parece que está fora de questão haver e que os próximos avisos limitaram mesmo só quem estiver em empresas Multimunicipais ou Intermunicipais ou em Sistemas Concessionados é que pode recorrer a financiamento comunitário. Foi garantido pelo Senhor Secretário de Estado do Ambiente, aqui neste edifício, que o próximo aviso será na lógica do fundo perdido, ou seja, será um financiamento com reversão das verbas investidas de acordo com o rendimento da própria exploração, mas que o próprio aviso será a fundo perdido e que só contemplará empresas que pertençam aos Sistemas Multimunicipais ou Intermunicipais, daí a necessidade destes Municípios se unirem.

A questão da INOVA, reconheço uma evidência aparente sobre a gestão do sistema de Cantanhede, parece-nos que tem um patamar, pela sua dimensão e pela sua forma de gestão, mais adiantado ou com mais histórico do que o nosso, portanto, será um bom parceiro, olhando para algumas das debilidades existentes. Nós temos um sistema municipal que tem vindo a fazer um trabalho meritório ao longo dos últimos quarenta anos, feito por funcionários esforçados, com condições que temos vindo a tentar melhorar, nomeadamente a nível das viaturas e a nível de outras condições. A Câmara Municipal de Montemor-o-Velho terá uma situação parecida, mas reconhecemos que não estamos num patamar empresarial ou de gestão empresarial como já tem a INOVA, como terá as Águas de Coimbra, como terão outros Municípios que têm esta dimensão, daí que a INOVA possa ser para nós um parceiro muito interessante para fazer valer aquele ditado *“junta-te aos fortes, poderás ser um deles, junta-te aos fracos, serás piores que eles”*, portanto, um pouco usando este adágio popular encontrar aqui um parceiro com alguma força. É evidente que o parceiro que tem alguma força, mesmo em qualquer negociação internacional, tenta colocar, defender os seus pontos de vista, os seus interesses até de uma forma mais sobranceira e de uma forma mais tutelar.

O papel da INOVA é que reconhecemos algum adiantar em termos do conhecimento, em termos de operação, em termos da capacidade de gestão e até em termos da capacidade financeira, as suas contas são consolidadas nas contas do Município de Cantanhede. Como sabem, uma empresa municipal apresenta contas próprias e ela tem apresentado resultados financeiros, nos últimos anos, positivos, o que nos fará viabilizar este tipo de empresa junto da Tutela e do Tribunal de Contas designadamente.

Relativamente aos Resíduos Sólidos Urbanos eles têm sido feitos, nos últimos dois/quase três anos, com recurso a serviço externo pelo Município, vai ser feito



MUNICÍPIO DE SOURE
CÂMARA MUNICIPAL

***19.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 10 de outubro de 2016***

durante mais dois anos e meio. A minha resposta à Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos também é a seguinte: se eu fizer parte do próximo Executivo, que sairá das próximas eleições, o contrato do concurso existente estará ainda em vigor e tendo em conta os resultados operacionais financeiros e do serviço que temos obtido, assumo que este tipo de serviço se deve manter. Infelizmente, ou felizmente, temos tido cada vez mais necessidades de recorrer a serviços externos, estamos a fazê-lo na área de parques e jardins e nas roturas de água que decorreram no verão. A exteriorização da prestação de serviços é uma questão onde pode haver interpretações de ordem social e política para outros caminhos, acho que na atual conjuntura não há grande saída que seja isso. De qualquer das maneiras a RSU proposta neste Protocolo, e acrescentada por nós e por Montemor-o-Velho, pode ser para voltar ao domínio 100% público. Na atual conjuntura, com condições idênticas para um Município como Soure, para a nossa dimensão, para os problemas que tenhamos, não há condições para comprar duas viaturas novas, contratar treze funcionários para prestarem este serviço, o Município não tem condições para repor no terreno uma nova estrutura para fazer a recolha integral dos RSU. Esta nova empresa tem condições para, porque vai nascer, criar estruturas que pode, se assim o entender, ser ela a fazer este serviço. A INOVA em Cantanhede não tem este serviço contratado, são os camiões da INOVA, são os funcionários da INOVA que continuam afetos a esta agilização. O facto de ser uma Empresa Municipal, de procurar novas formas de financiamento, ter atividades que ajudam a financiar, tem a resposta, não tendo necessidade de recorrer ao serviço externo.

A minha posição pessoal é que daqui a dois anos quem cá estiver no Executivo, a manter-se todas as condições, não havendo grandes alterações à orgânica municipal e às condições operacionais a nível do Município como Soure, deve continuar a recorrer a este serviço porque se não vai deixar a descoberto outros serviços mais importantes que presta hoje como é caso da Educação, da Ação Social e outros. Com a nova empresa, e está aqui prevista, é passar os RSU para essa empresa. Vou dar-lhe um ou dois exemplos que são muito objetivos desta criação de escala, por exemplo, a compra de um camião para fazer desentupimento de condutas com câmaras de vigilância, prospeção, sucção, o Município como o de Soure não pode gastar 400.000,00 euros a comprar uma máquina dessas e esperar que ela seja necessária uma vez por semana para o seu sistema. Quatro Municípios se fizerem juntos uma Empresa Municipal devem comprar uma máquina dessas e usá-la para as melhorias das condições de rede, com isto vai-se evitar que bombas elevatórias estejam sempre entulhadas de pedra, lixo e a arder e a deixarem de funcionar... Um outro exemplo, uma máquina de deteção de fugas de água na rede de distribuição de água, há uma



MUNICÍPIO DE SOURE
CÂMARA MUNICIPAL

***19.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 10 de outubro de 2016***

fuga de água, à água não chega a determinado tipo de localidade, ainda agora recorremos a esse serviço externo, na zona de Casais de S. Jorge, naquele tipo de terreno a água não aparece na estrada, infiltra-se e desaparece e não se consegue dar pela rotura, apenas se dá pela falta de água e contratámos o serviço de uma empresa que veio de Lisboa com uma máquina prestar esse serviço. Esta empresa Municipal deve adquirir uma máquina destas, deve dar formação a um ou dois técnicos para prestar esse serviço. Um serviço de piquete noturno, que não se justifica, está preparado com três homens e algum equipamento para uma possível rotura de emergência noturna, porventura, só num Município não se justifica, Mira e Montemor-o-Velho não têm, nós temos com os custos que isso tem, temos piquete e pagamos subsídio de turno a pessoal em permanência, se for numa intermunicipal já se justifica. No caso dos RSU, como sabe, no nosso contrato que está em vigor temos uma componente de lavagem de contentores que são X vezes por mês, não se justifica comprar um camião que faz aquela lavagem, mas no conjunto, nenhum desses quatro Municípios tem, porventura uma das medidas é comprar logo um camião lava contentores que fará o trabalho em contínuo para os quatro Municípios... isto são alguns exemplos que espero ter contribuído para responder às suas questões e às suas dúvidas. Por mim, o RSU caberá muito bem, aliás, foi um pedido nosso e de Montemor-o-Velho fazermos conta de meter o RSU na empresa e a funcionar.”-----

O Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa referiu que: “conforme o Senhor Presidente sabe, não tive muito tempo para analisar este documento, embora o meu colega me tenha dado algumas indicações preciosas sobre o enquadramento do mesmo, por isso, sinto-me perfeitamente desconfortável em tomar uma posição sobre uma matéria desta natureza que vai interferir claramente com aquilo que é a habitabilidade saudável no nosso Concelho. Posto isto, há duas ou três questões que gostaria de lhe colocar e que têm a ver com uma leitura rápida que fui fazendo aqui e que são as seguintes: primeiro, falou o Senhor Presidente que há várias opções de trabalho que nos podem levar a uma conclusão final, definitiva e afirmativa sobre o que é que pretendemos em termos de futuro, para uma realidade como esta. Devo dizer que concordo consigo, acho que podemos e devemos analisar todas as opções de trabalho. Da nossa parte, nessas opções de trabalho, muito gostaríamos que tivesse em anexo ao Protocolo que temos aqui hoje porque acho que nos devemos pronunciar sobre um Protocolo desta natureza, mas tendo subjacente um estudo de diferentes variáveis que para nós sejam importantes em termos de decisão. Dizia eu que para nós o modelo de privatização ou concessão está completamente vedado da nossa parte, portanto, em boa verdade restarão poucos para chegar a consenso em relação ao modelo mais adequado. O



MUNICÍPIO DE SOURE
CÂMARA MUNICIPAL

*19.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 10 de outubro de 2016*

nosso obstáculo em termos de pensamento a este modelo de concessão não tem a ver, não é nenhum constrangimento contra o setor público ou contra o setor privado porque entendemos que uma defesa universal do setor público em relação a todas as matérias também não é compaginável com aquilo que é o futuro que nós queremos para as nossas sociedades, mas não é isso que subjaz a nossa posição. O que subjaz a nossa posição é que estamos a falar de um bem público que é indispensável à vida humana, e portanto, como indispensável à vida humana, penso eu, deve ser exercido sobre esse mesmo bem um controlo rigorosíssimo pelas Autarquias Locais, as Entidades Públicas que são votadas pelos cidadãos, e que, em primeira instância, são aquelas que se devem responsabilizar pelo bem estar das populações.

Segundo aspeto, sempre entendi que questões desta natureza ou de outras para serem benéficas para nós, isto deve funcionar em rede, e, por tal, o modelo intermunicipal parece-nos, porventura, numa primeira fase, se calhar o mais adequado. Mas o funcionamento em rede, tenho a impressão que neste caso em concreto não é uma figura de estilo que se adegue muito àquilo que estamos aqui a falar hoje, pois não temos uma rede, mas temos uma corda e nós estamos completamente excêntricos nessa corda, nós somos a ponta da corda, não estamos no meio de nada, somos o último nó da corda. Uma estrutura desta natureza deve funcionar em rede para ser proveitosa para todos e no caso geográfico em apreço tal não se verifica. A questão que lhe queria colocar é muito simples e compreenderá que eu a coloque: porquê Mira, porquê Cantanhede, justifica-se Montemor-o-Velho porque é nosso vizinho, porquê estes quatro e não Pombal, Penela, Condeixa-a-Nova ou Figueira da Foz? Naturalmente compreenderá que seja colocada esta questão porque ao pretender estabelecer um Protocolo desta natureza, o Senhor Presidente entendeu serem estes eram os parceiros ideais. Parto do princípio que isto não é uma posição que seja colocada à nossa consideração como um modelo filosófico de ver o território, o Senhor Presidente entende que estes quatro é que são os parceiros ideais, pergunto-lhe porquê?

Última questão. Para nós, lido o Protocolos atentando naquilo que é a explicação que o Senhor Presidente da Câmara deu, devo dizer-lhe que, da nossa parte, só há um objetivo naquilo que é o melhor para nós, além da defesa clara deste bem público que é a água, é que tenhamos uma melhor qualidade de serviço e preços mais baixos. É assim que eu penso de um trabalho em rede. Queria perguntar-lhe, Senhor Presidente, se consegue garantir-nos isso?-----

O Senhor Presidente Mário Jorge Nunes referiu que: “começando pela última questão levantada pelo Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa, pois garantir isso não, nós



MUNICÍPIO DE SOURE
CÂMARA MUNICIPAL

***19.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 10 de outubro de 2016***

estamos em início de um processo que tem muito “terreno para andar”... Uma coisa é certa, dos quatro parceiros envolvidos há dois que têm feito um caminho muito idêntico, com uma intenção clara de estarmos, desde que tomámos posse, juntos. Esta conversa sobre Montemor-o-Velho não é nova, começámos a rever os Regulamentos, fizemos tarifários porque sabíamos que são Concelhos muito parecidos, Soure é ligeiramente inferior em termos de área em relação a Montemor-o-Velho, temos menos população, mas somos muito parecidos em termos de território, território rural agrícola, com várias Freguesias, muitas Localidades em cada Freguesia. Também vem desta filosofia de utilizarem este bem comum que é a água, o saneamento como um bem que estava a ser dispensado até por preços simbólicos à população, caso do saneamento básico, e fizeram esse ajustamento. Temos serviço de água e saneamento mais barato que o de Cantanhede, muito mais barato que o de Condeixa-a-Nova ou de Coimbra. Disse, e repito, que o nosso serviço em termos de preço parece-me ajustado, aliás, a proposta que vamos mandar para a ERSAR até dia 15, depois consoante o parecer da ERSAR virá ao Executivo, é de aceitarmos a recomendação de atualizarmos em 1,4 o valor das tarifas e do serviço que prestamos. Não é um aumento, é uma atualização das tarifas de acordo com os preços médios de inflação. Outra forma era voltar, com alguma incúria e desleixo, a ter aqui uma política de facilitismo, mas temos água e saneamento mais barato do que Cantanhede. Nós entendemos que basta passar para a eficiência, para já conseguimos diminuir o desequilíbrio que ainda temos e isso parece ser garantido, porque a mudança na gestão, a mudança nos meios, a possibilidade de outras formas de financiamento trazem, na nossa análise entre as virtudes e os constrangimentos do sistema, um peso maior do lado das possibilidades positivas, do que do lado das possibilidades negativas. Porquê estes parceiros? “só podemos dançar com quem estiver no salão, quem estiver ausente do salão de dança não é possível fazer esse exercício”. Pombal merece as maiores referências positivas da minha parte, reconheço que tem um bom serviço, ainda agora fizeram um bom investimento na Mata do Urso para onde vai mudar toda a sua captação, inclusive vai abandonar ou pelo menos vai deixa-lá como suplente a captação do Ourão, que é no Concelho de Pombal, onde é feita quase 25% do abastecimento público de água de Soure é uma água muito calcária, causa muitos problemas, que pode colapsar a todo o tempo.--- Pombal fez um grande investimento, tem uma situação financeira muito boa em termos Municipais, em termos de serviços, tem uma dimensão muito grande, tem um índice de crescimento populacional e de atividade económica, está fora do perigo de ficar fora dos parâmetros de rentabilidade. Portanto, seria um ótimo parceiro, numa lógica mais a sul, mas nós estamos mais virados para Norte, em termos de mecanismo, Comunidade



MUNICÍPIO DE SOURE
CÂMARA MUNICIPAL

***19.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 10 de outubro de 2016***

Intermunicipal, Distrito... Por outro lado, nenhum outro Concelho, Condeixa-a-Nova ou Penela, mostraria essa tendência de nos acompanhar para Pombal, portanto, iríamos “sozinhos” entregar-nos a Pombal com uma discrepância muito grande entre a dimensão que há entre Pombal e Soure, a diversos níveis.

Os Concelhos de Condeixa-a-Nova, Penela e outros estão a trabalhar em alta com as Águas do Mondego, agora denominadas Águas do Centro Litoral, portanto, estão num patamar de análise diferente do nosso, também estão a procurar não perder escala e Fundos Comunitários para a remodelação de redes em baixa. Condeixa-a-Nova tem quase 100% do saneamento básico, Penela tem deficiências no abastecimento de água e no saneamento básico, mas está em conflito com as Águas do Mondego, há um processo em Tribunal, em Contencioso. A própria Águas de Coimbra tem um processo grande que envolve vários milhões de euros com as Águas do Mondego com o sistema Multimunicipal, portanto, nós irmos colocar-nos na confusão e ficarmos à espera que nasça um outro subsistente que possa abranger Coimbra, Condeixa-a-Nova...

Decidimos, Soure e Montemor-o-Velho, avançar, não é líquido que os quatro avancem, estamos num processo negocial, portanto, este Protocolo faz parte da negociação.

O Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa fez notar, e bem, e por isso deve analisar este Protocolo à luz do documento que já foi distribuído em junho, porventura, podia ter juntado esse documento a este ponto para que o pudessem visitar, mas entendi que talvez não fosse necessário... Aquilo que se pede, e porque estão outros Municípios em jogo, é que de facto vamos autorizar uma despesa na ordem dos 10.000,00 euros, poderá ser a dividir por dois, por três ou por quatro municípios envolvidos, depende do grau de aprovação em cada Município deste Protocolo. Estamos a assumir, em termos de Executivo, que se continuem os estudos, que se procedam aos estudos tendentes à criação de uma empresa intermunicipal e que para, esse efeito, se assumam uma despesa que andarà na ordem dos 10.000,00 euros, a dividir pelos Municípios envolvidos, sejam eles os quatro, três ou dois.

Aquilo que proponho é que se aprove a Minuta de Protocolo para a possibilidade da criação de uma Empresa Intermunicipal.”-----

O Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa referiu que: “queria só dar nota da situação desconfortável em que todos nós estamos a ficar ao aprovarmos um Protocolo cujos subscritores não sabemos se são estes. Como sabe gosto de ler os documentos e estou a aprovar um Protocolo que o Senhor Presidente não sabe se em vez de Cantanhede não vai aparecer outro qualquer, portanto, sinto-me muito desconfortável com isto. Dou-lhe nota do seguinte: o Senhor Presidente viu, por aquilo que foi a minha



MUNICÍPIO DE SOURE
CÂMARA MUNICIPAL

**19.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 10 de outubro de 2016**

intervenção e que o meu colega corrobora, que este modelo nos parece ser um modelo de trabalho. Numa primeira fase colocámos uma questão que também é pertinente, salvo melhor opinião, porque é que são estes quatro e não vizinhos mais chegados, mas o Senhor Presidente mantém a firme convicção que estes são os parceiros ideais. Agora nós estamos a aprovar um Protocolo cujos subscritores não sabemos se são estes?-----

O Senhor Presidente Mário Jorge Nunes referiu que: “atento às observações pertinentes feitas pelo do Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa, só estes quatro Municípios agora, mas estiveram outros Municípios envolvidos no processo. Com os considerandos que foram já aqui enunciados e com as preocupações enunciadas pelos Senhores Vereadores, vamos assumir um Protocolo a estabelecer com quatro Municípios subscritores para a realização de uma despesa até 10.000,00 euros para a execução dos estudos que visem constituir uma Empresa Intermunicipal para o Serviço de Águas, Saneamento e Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos.”-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta de Protocolo com os Municípios de Cantanhede, Mira e Montemor-Velho.-----

Ponto 10. RECURSOS HUMANOS

- . Processo Disciplinar**
- Jorge Manuel Pereira Carvalho**

Assunto: ♦ Processo Disciplinar
- Jorge Manuel Pereira Carvalho
- Remessa de Relatório

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, remeto o Relatório Final, relativamente ao Processo Disciplinar mandado instaurar por V. Exa., em 24/06/2016, dando assim, cumprimento ao n.º 3 do art. 219.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de Junho.

* Artigo 219.º n.º 3

“O processo, depois de relatado, é remetido, no **prazo de 24 horas**, à entidade que o tenha mandado instaurar, a qual, quando não seja competente para decidir, o envia no **prazo de dois dias** a quem deva proferir a decisão”.

Soure, 29 de Setembro de 2016
A Instrutora,
(Susana Cristina da Costa Ramos)

RELATÓRIO



MUNICÍPIO DE SOURE
CÂMARA MUNICIPAL

***19.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 10 de outubro de 2016***

Instrutora: Susana Cristina da Costa Ramos
Arguida: Jorge Manuel Pereira Carvalho

I – CONSIDERAÇÕES GERAIS

No cumprimento dos Despachos, datados de 24/06/2016, do Sr. Vice-Presidente, Dr. Jorge Manuel Simões Mendes, procedeu-se à Instrução do Processo Disciplinar levantado ao trabalhador Jorge Manuel Pereira Carvalho, assistente operacional do Município de Soure.

Em causa estava um acidente, na localidade do Piquete, na qual foram intervenientes dois veículos, sendo um dos condutores o trabalhador do Município, conforme a participação do acidente de viação NPAV 0061/2016 220060456 da Guarda Nacional Republicana, constante das fls 4 a 8 do Processo Disciplinar.

Ambos os condutores foram submetidos ao teste de álcool no sangue, tendo o arguido uma TAS 1,65G/L, pelo que foi elaborado NUIPC n.º 99/16,8 GASRE e remetido para o DIAP de Coimbra (cfr. Fls 7).

Do acidente resultaram três feridos, a condutora do veículo n.º 2, a passageira grávida de 32 semanas e o menor que ia sentado no banco de trás do veículo.

O arguido deslocou-se na viatura municipal, dos estaleiros em Soure para Vila Nova de Anços e posteriormente, para o local do acidente.

DOS FACTOS:

Para o apuramento e esclarecimento da verdade na Instrução do Processo Disciplinar foram analisados os seguintes documentos: declaração amigável automóvel (cfr Fls 1 e 2), informação de serviço (cfr. Fls 3), participação de acidente de viação (cfr. Fls 4 a 8), certidão (cfr. Fls 15) e foram ouvidos em auto de declarações, o Técnico Superior, Evaristo Mendes Duarte, responsável pelos

Serviços de Água, Energia, Turismo e Termalismo no Município de Soure, Carla Isabel Penacho Cordeiro, condutora do Veículo n.º 2, Elsa Margarida Carrilho Rodrigues, passageira da viatura n.º 2, ambas consideradas feridos leves e o arguido, Jorge Manuel Pereira Carvalho, Assistente Operacional no Município de Soure e condutor da viatura n.º 1.

Da prova produzida resultaram provados os seguintes factos:

- Que no dia 27/05/2016, por volta das 20:30 horas, na estrada nacional n.º 348, na localidade do Piquete, o Arguido, foi interveniente num acidente (cfr. Fls 4, 5, 6, 7 e 8);
- Que se tratou de uma “colisão fronto-lateral perpendicular, que ocorreu num cruzamento de boa visibilidade” (cfr. Fls 5);
- Que o arguido circulava no sentido da localidade Piquete para a localidade de Santo Isidro e a condutora do veículo n.º 2 circulava no sentido Cercal-Soure (cfr. Fls 5);
- Que do acidente resultaram 3 feridos ligeiros, dois adultos e um menor (cfr. Fls 8);
- Que o veículo n.º 1, não se encontrava no local, tendo o arguido imobilizado o mesmo a 97 metros do local do embate (cfr. Fls 5);
- Que ambos os condutores foram submetidos ao teste de álcool no sangue, tendo acusado o arguido uma TAS 1.65 G/L (cfr. Fls 7);
- Que o veículo n.º 1, com a marca Ford Transit e matrícula 47-59-OE, é propriedade do Município de Soure (cfr. Fls 3 e 7);



MUNICÍPIO DE SOURE
CÂMARA MUNICIPAL

***19.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 10 de outubro de 2016***

- Que a viatura Ford Transit estava estacionada nos Estaleiros Municipais de Soure, antes de ser conduzida pelo arguido (cfr. Fls 3);
- Que o arguido sabia onde estavam as chaves, pegou nelas e deslocou-se no veículo municipal, não sendo esta ação resultado de uma ordem superior (cfr. Fls 3 e 30);
- Que o responsável funcional do arguido, tomou conhecimento do acidente no próprio dia (cfr. Fls 24);
- Que o arguido, foi ouvido pelo seu responsável no dia seguinte ao acidente (cfr. Fls 3);
- Que o arguido foi notificado por carta registada com aviso de receção do teor da acusação, para querendo, apresentar no prazo de 20 dias a respetiva defesa por escrito, que até ao termo do prazo não apresentou;
- Que o arguido durante a sua inquirição no auto de declarações demonstrou arrependimento;
- Que o arguido é um agente primário, não se verificando além deste, nenhum registo disciplinar;
- Que os atos praticados pelo arguido, nomeadamente, ter pegado nas chaves e deslocar-se na viatura municipal, sem ordem superior, foram efetuados na convicção de ser uma prática habitual e normal, em face da necessidade de proceder ao serviço em causa.

Ficaram por provar os seguintes factos:

- Se o arguido respeitou a sinalização vertical STOP, existente no local (cfr. Fls 26, 28 e 30);
- Se o arguido após o embate se dirigiu de imediato às vítimas do acidente para lhe prestar socorro (cfr. Fls 26, 28 e 29);
- Se as chaves da viatura municipal estão ao dispor dos trabalhadores afetos aos Serviços de Águas e Saneamento no Município de Soure, para ocorrências urgentes (cfr. Fls 3, 24 e 30);
- Se os serviços imprevistos, podem ser realizados sem autorização prévia dos responsáveis do Setor.

DO DIREITO:

Nos termos do n.º 1 do art. 73.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas), o trabalhador está sujeito aos deveres gerais previstos no n.º 2 do mesmo artigo.

◊ Quanto à prática dos seguintes factos:

Ter pegado nas chaves da carrinha municipal; ter-se deslocado na mesma dos estaleiros em Soure para Vila Nova de Anços e, posteriormente, para o local do acidente e o facto desta ação não ter sido resultado de uma ordem superior, faz incorrer o arguido na **violação do dever geral de zelo** previsto na al e) do n.º 2 do art. 73.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas).

Nos termos do n.º 7 do mesmo dispositivo legal “O dever de zelo consiste em conhecer e aplicar as normas legais e regulamentares e as ordens e instruções dos superiores hierárquicos, bem como exercer as funções de acordo com os objetivos que tenham sido fixados e utilizando as competências que tenham sido consideradas adequadas”.

Acontece que, o arguido estava convicto que estava a agir corretamente, perante uma situação urgente, ou seja, o facto de uma tampa de saneamento partida oferecer perigo para a circulação na via pública.

No entendimento do arguido, esta era uma situação que não poderia ficar para o dia seguinte, era uma anomalia que deveria ser regularizada no imediato, talvez por isso, terá referido em auto de declarações, que aquela carrinha estava ao serviço da Equipa de Saneamento, da qual também faz parte, e por isso, terá pegado nas chaves para resolver a situação (cfr. Fls 30).



MUNICÍPIO DE SOURE
CÂMARA MUNICIPAL

***19.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 10 de outubro de 2016***

O superior funcional do arguido, terá referido que o mesmo utilizou a carrinha por sua iniciativa, mas em momento algum referiu que os trabalhadores afetos àquele serviço estavam proibidos de a conduzir sem autorização prévia (cfr. Fls 3 e 24).

Nestes termos, parece-me não existirem normas internas, de proibição de utilização das carrinhas, pelo que não considero estes factos dados como provados.

◊ Quanto ao facto de o Arguido conduzir ao serviço sob o efeito de álcool, está o mesmo a incorrer na **violação do dever geral de prossecução do interesse público** previsto na al a) do n.º 2 do artigo 73.º da Lei Geral do Trabalho em funções Públicas.

De acordo com o n.º 3 do art. 73.º “o dever de prossecução do interesse público consiste na sua defesa, no respeito pela Constituição, pelas leis e pelos direitos e interesses legalmente protegidos dos cidadãos”.

O trabalhador ao conduzir ao serviço sob efeito do álcool incorre na pena de suspensão prevista na al b) art. 186.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho Funções Públicas).

Dispõe o a al b) do art. 186.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que “a sanção disciplinar de suspensão é aplicável aos trabalhadores que atuem com grave negligência ou com grave desinteresse pelo cumprimento dos deveres funcionais e àqueles cujos comportamentos atentem gravemente contra a dignidade e o prestígio da função, nomeadamente quando:

b) Compareçam ao serviço em estado de embriaguez ou sob o efeito de estupefacientes ou drogas equiparadas”.

O art.º 181.º tem como epígrafe “Caracterização das sanções disciplinares”, estabelecendo no n.º 3 que “a **sanção de suspensão consiste no afastamento completo do trabalhador do órgão ou serviço durante o período da sanção**”.

Esta Infração foi provada documentalmente, através da Participação de Acidente de Viação n.º 0061/2016 220060756, que desencadeou a instauração do processo disciplinar (cfr. Fls 4, 5, 6, 7 e 8 do processo disciplinar).

DO QUANTITATIVO DA PENA:

Nos termos do n.º 4 do mesmo artigo “a **sanção de suspensão varia entre 20 e 90 dias por cada infração, num máximo de 240 dias por ano**”.

Face ao exposto, **o arguido ao conduzir ao serviço sob o efeito do álcool violou o dever geral de prossecução do interesse público**, pelo que, **incorre na pena de suspensão, sanção que varia entre no mínimo de 20 dias e no máximo de 240 dias por ano**”.

Não obstante, ser esta a medida da pena de suspensão, importa também referir art.º 189.º que dispõe: “na aplicação das sanções disciplinares atende-se aos critérios gerais enunciados nos artigos 184.º a 188.º, à natureza, à missão e às atribuições do órgão ou serviço ao cargo à categoria do trabalhador, às particulares responsabilidades inerentes à modalidade do seu vínculo de emprego público, ao grau de culpa, à sua personalidade e a todas as circunstâncias em que a infração tenha sido cometida que militem contra ou a favor dele”.

Dever-se-á também, atender às **circunstâncias dirimentes e atenuantes da responsabilidade disciplinar**, previstas no art. 190.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que me parecem ser de aplicar ao caso em apreço.



MUNICÍPIO DE SOURE
CÂMARA MUNICIPAL

***19.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 10 de outubro de 2016***

Assim, nos termos deste dispositivo legal parece ser de aplicar as seguintes alíneas:

- a) “A prestação de mais de 10 anos de serviço com complementar comportamento e zelo;
- b) A confissão espontânea da infração”.

Senão vejamos:

- O trabalhador é funcionário do Município de Soure à 16 anos, **não existindo no seu processo individual qualquer registo disciplinar.**
- O trabalhador assumiu imediatamente o seu erro, demonstrando arrependimento pelos factos praticados.
- O seu responsável funcional declarou que no próprio dia esteve nas instalações da GNR onde se encontrava o trabalhador, constatando que era visível a preocupação do trabalhador relativamente ao ocorrido (cfr Fls. 3).

Deste modo, considerando as circunstâncias atenuantes atrás mencionadas, a sanção disciplinar a aplicar poderá ser fixada pelo limiar mínimo.

PROPOSTA DE DECISÃO:

Em face do exposto e perante o respetivo enquadramento legal acima referido, na qualidade de Instrutora do Processo Disciplinar, proponho a aplicação de uma Pena de Suspensão, pela violação do dever geral de prossecução do interesse público, previsto na alínea a) do art. 73.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho Funções Públicas), punida pela al b) do art. 186.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho Funções Públicas), fixada em 20 dias nos termos do n.º 4 do art. 181.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho Funções Públicas).

Para dar cumprimento ao n.º 3 do art. 219.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho Funções Públicas), remeta-se o processo ao Sr. Vice-Presidente, Dr. Jorge Mendes, para nos termos do n.º 4 do art. 197.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho Funções Públicas), enviar ao órgão executivo para aplicação da proposta de decisão.

NOTA:

Dispõe o n.º 3 do art.º 219.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho Funções Públicas) que:

“O processo, depois de relatado, é remetido, no prazo de 24 horas, à entidade que o tenha mandado instaurar, a qual, quando não seja competente para decidir, o envia no prazo de dois dias a quem deva proferir a decisão”.

Soure, 29 de Setembro de 2016

A Instrutora,

(Susana Cristina da Costa Ramos)

Deliberado, por unanimidade, aprovar a aplicação da Proposta de Decisão - 20 dias de suspensão -, conforme decorre da informação jurídica.-----

Ponto 11. CENTRO 2020

. CENTRO-16-2016-01-041 -PARU DE SOURE



MUNICÍPIO DE SOURE
CÂMARA MUNICIPAL

***19.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 10 de outubro de 2016***

11.1. Notificação Decisão - 1.ª Fase

- Avaliação Qualitativa PARU

O Senhor Presidente Mário Jorge Nunes referiu que: “dar-vos conhecimento da aprovação da notificação da decisão da avaliação qualitativa do nosso Plano de Ação de Regeneração Urbana (PARU).-----

Foi tomado conhecimento.-----

11.2. Notificação Decisão Final - 2.ª Fase

O Senhor Presidente Mário Jorge Nunes referiu que: “trata-se da intenção do financiamento do Plano de Ação de Regeneração Urbana, para um investimento total final de 1.850.000,00 euros, para um investimento elegível final 1.826.454,07 euros com o apoio FEDER de 1.572.485,96 euros que nós vamos aceitar e que o mesmo se destina para quatro ações previstas: participarmos no Instrumento Financeiro Sinalizado com 20.000,00 euros; Reabilitação do Mercado Municipal com 750.000,00 euros; Requalificação Urbanística da Rua Alexandre Herculano 750.000,00 euros; Reabilitação do Edifício para instalação de “Centro de Inovação Social” 326.454,07 euros e numa segunda fase a Reabilitação do Cineteatro Sourense com 500.000,00 euros. Assim, proponho a aprovação da Minuta de Contrato do Plano de Ação de Regeneração Urbana.”-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a Minuta do Contrato.-----

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Mário Jorge Nunes, deu por encerrados os trabalhos às dezassete horas e cinquenta minutos.-----